# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.656.494/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 25010355611-50 |
| Data e hora da emissão | 10/01/2025 07:32:03 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 30.656.494/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:33:57 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2025.
Código de controle da certidão: **999F.8290.94E0.92D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FICHA CADASTRAL

**Registro Cadastral**

| Nº DO CADASTRO | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PROCESSO | DATA ABERTURA | ENCERRAMENTO | DT.ENCERRAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| 9139436 | 9139436 | 8971/2018 | 13/06/2018 | | / / |

| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | CAD. IPTU | CPF/CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG | ÁREA OCUPADA |
|---|---|---|---|---|
| | 5265 | 30.656.494/0001-28 | 524.122.954.110 | 60.00 |

| RENAVAN | CHASSI | PLACA | ANO FAB. | ANO MOD. | COR | MARCA | CÓDIGO COBRANÇA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | 0 | 0 | | 0 | NORMAL |

**ATIVIDADE DESCRITIVA**
OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**REGIME DE TRIBUTAÇÃO**
4 - SIMPLES NACIONAL

**Localização da Unidade Mobiliária**

| LOGRADOURO | CEP | NÚMERO | BAIRRO |
|---|---|---|---|
| 106003 RUA DOS PESCADORES | 11770-132 | 134 | 25 CENTRO |

**Razão Social**

| TIPO PESSOA | Razão Social |
|---|---|
| Jurídica | CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |

# Consulta Cadastral

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir Voltar

**IE:** 524.215.517.111
**CNPJ:** 30.656.494/0001-28
**Nome Empresarial:** CG COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Situação:** Ativo
**Data da Inscrição no Estado:** 08/06/2018
**Regime Estadual:** RPA
**Regime RFB:** SN

## Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** CG COMERCIO E SERVICOS LTDA
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
**Data início da Atividade:** 08/06/2018
**CNPJ da Matriz:** 30.656.494/0001-28

**Porte:** Microempresa
**Capital Social:** R$ 2.000.000,00
**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
**Data início do regime:** 01/11/2024

**Regime Especial de IE Única:** Não
**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

## Participantes

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|---|---|---|---|---|
| 391.013.118-24 | CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES | Sócio-Administrador | 100,00000 % | 08/03/2022 |

### Endereço do Participante

**Logradouro:** RUA FLORIDA PAULISTA
**Nº:** 70
**Complemento:**
**CEP:** 11.750-000
**Bairro:** FLORA RICA I
**Município:** PERUIBE
**UF:** SP

### Contato do Participante

**Telefone:** (13)3455-4346
**Fax:** (13)3455-4346
**e-mail:** ADCMEYLA@UOL.COM.BR

## Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:**
**CNPJ:** 30.656.494/0001-28
**IE:** 524.215.517.111
**NIRE:** 35.2.3149486-5

**Data da Inscrição no Estado:** 08/06/2018
**Data Início da IE:** 13/12/2024

**Situação Cadastral:** Ativo
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 08/06/2018

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Estabelecimento Fixo

## Tributário

**Substituto Tributário:** Não
**CPR:** 1200
**CPR-ST:**

**Desde:** 08/06/2018
**Data Início da CPR:** 01/11/2024

| | | |
|---|---|---|
| **CNAE Principal:** | 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem | **Data Início do CNAE Prin.:** 01/10/2024 |
| **CNAE Secundários:** | 33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| | 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |
| | 41.20-4/00 - Construção de edifícios | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/10/2024 |
| | 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |
| | 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |
| | 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| | 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |
| | 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |
| | 42.22-7/02 - Obras de irrigação | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |
| | 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |

| | |
|---|---|
| 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |
| 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| 43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material | **Data Início do CNAE Sec.:** 08/06/2018 |
| 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| 43.99-1/01 - Administração de obras | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |
| 43.99-1/03 - Obras de alvenaria | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |
| 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | **Data Início do CNAE Sec.:** 08/06/2018 |
| 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos | **Data Início do CNAE Sec.:** 08/06/2018 |
| 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos | **Data Início do CNAE Sec.:** 08/06/2018 |
| 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas | **Data Início do CNAE Sec.:** 08/06/2018 |
| 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente | **Data Início do CNAE Sec.:** 08/06/2018 |
| 47.44-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento | **Data Início do CNAE Sec.:** 08/06/2018 |
| 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | **Data Início do CNAE Sec.:** 08/06/2018 |
| 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2022 |
| 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |
| 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |
| 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |
| 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | **Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2024 |
| 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | **Data Início do CNAE Sec.:** 08/06/2018 |
| 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/10/2024 |
| 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/10/2024 |
| 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | **Data Início do CNAE Sec.:** 01/10/2024 |
| 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas | **Data Início do CNAE Sec.:** 08/06/2018 |

**DRT:** DRT-02 - LITORAL **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS

## Contabilista

**CRC:** 1SP207755/O-8 **CPF/CNPJ:** 051.144.158-40

**Nome:** MEYLA MONTEIRO IBRAHIM

**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 08/06/2018

**Situação Cadastral:** ATIVO

## Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Residencial

**Logradouro:** RUA ERASMO PINHEIRO RIBAS

**Nº:** 219 **Complemento:**

**CEP:** 11.750-000 **Bairro:** CENTRO

**Município:** PERUIBE **UF:** SP

**Telefone:** (013)3455-4346 **Fax:**

**e-mail:** adcmeyla@uol.com.br

## Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Comercial

**Logradouro:** AV PADRE ANCHIETA

**Nº:** 1025 **Complemento:** SALAS 21/22

**CEP:** 11.750-000 **Bairro:** CENTRO

**Município:** PERUIBE **UF:** SP

**Telefone:** (013)3455-4346 **Fax:**

**e-mail:** adcmeyla@uol.com.br

## Endereço do Estabelecimento

**Logradouro:** RUA DOS PESCADORES

**Nº:** 134 **Complemento:** PAVMTOSUPERIOR

**CEP:** 11.770-132 **Bairro:** CENTRO
**Município:** PERUIBE **UF:** SP
**Referência:** RUA DOS PESCADORES
**Data de Início do Endereço:** 13/12/2024

**Contato do Estabelecimento**

**Telefone 1:** (13)3455-4346 **Telefone 2:** (13)3455-4854
**Fax:** (13)3455-4346 **e-mail:** ADCMEYLA@UOL.COM.BR

**Endereço de Correspondência**

**Logradouro:** RUA DOS PESCADORES
**Nº:** 134 **Complemento:** PAVMTOSUPERIOR
**CEP:** 11.770-132 **Bairro:** CENTRO
**Município:** PERUIBE **UF:** SP
**Referência:** RUA DOS PESCADORES

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **30.656.494/0001-28**<br>**MATRIZ** | | **08/06/2018** |

NOME EMPRESARIAL
**CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.22-7-02 - Obras de irrigação**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R DOS PESCADORES** | **134** | **PAVMTOSUPERIOR** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **11.770-132** | **CENTRO** | **PERUIBE** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ADCMEYLA@UOL.COM.BR** | **(13) 3455-4346/ (13) 3455-4854** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/06/2018** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/12/2024** às **09:45:09** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **30.656.494/0001-28**<br>**MATRIZ** | | **08/06/2018** |

NOME EMPRESARIAL
**CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R DOS PESCADORES** | **134** | **PAVMTOSUPERIOR** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **11.770-132** | **CENTRO** | **PERUIBE** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ADCMEYLA@UOL.COM.BR** | **(13) 3455-4346/ (13) 3455-4854** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/06/2018** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/12/2024** às **09:45:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **30.656.494/0001-28**<br>**MATRIZ** | | **08/06/2018** |

NOME EMPRESARIAL
**CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R DOS PESCADORES** | **134** | **PAVMTOSUPERIOR** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **11.770-132** | **CENTRO** | **PERUIBE** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ADCMEYLA@UOL.COM.BR** | **(13) 3455-4346/ (13) 3455-4854** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/06/2018** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/12/2024** às **09:45:09** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) | |
| NIRE<br>35231494865 | CNPJ<br>30.656.494/0001-28 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>410.251/24-0 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>12/12/2024 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>10/03/2025 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>19:28:17 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>259027400 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 410.251/24-0 em 12/12/2024 da empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35231494865, protocolado sob o nº 2860242247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259027400. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**
**2.860.242/24-7**

12 12 24

# CAPA DO REQUERIMENTO

15

CONTROLE INTERNET
**034280270-4**

## DADOS CADASTRAIS

ATD
Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | | | PORTE<br>ME | SAN. |
| LOGRADOURO<br>RUA DOS PESCADORES | | NÚMERO<br>134 | COMPLEMENTO<br>PAV SUPERIOR | CEP<br>11770-132 | 11 DEZ. |
| MUNICÍPIO<br>Peruíbe | UF<br>SP | TELEFONE | EMAIL | | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0 | CNPJ - SEDE<br>30.656.494/0001-28 | NIRE - SEDE<br>3523149486-5 | | | PROTOC |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC. |
|---|---|---|
| NOME: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (Administrador)<br>ASSINATURA: X DATA: 09/12/2024 | DARE: R$ 201,55<br>DARF: R$ ,00 | 1 / 1 |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP SCVBS SANTOS
11 DEZ. 2024
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
C01552 (001)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP SCVBS, SANTOS
DEFERIDO
11/12/2024
Luiz Antonio Guimarães
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 19.432.494

ANEXOS:
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE SP2413259078
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
12 DEZ. 2024
SCVBS - SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION BARDAWI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
410.251/24-0
JUCESP

OBSERVAÇÕES:



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 410.251/24-0 em 12/12/2024 da empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35231494865, protocolado sob o nº 2860242247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259027400. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

12 12 24

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

## "CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"

**CNPJ: 30.656.494/0001-28**
**NIRE: 35.231.494.865**

Pelo presente instrumento particular e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados: **CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES,** brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural da Cidade de Peruíbe/SP, nascida em 24/10/1989, empresária, portadora da cédula de identidade **RG nº 35.042.492-5 SSP/SP** e inscrita no **CPF/MF nº 391.013.118-24**, residente e domiciliada à Rua Florida Paulista, nº 70 - Flora Rica I – Município de Peruíbe – Estado de São Paulo – CEP: 11771-236, único e exclusivo sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira nessa praça de São Paulo (SP) sob a denominação de **"CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**, com sede à Rua Álvaro de Carvalho, nº 184 – Sala 162 – Centro – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP: 01050-070, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.231.494.865 em sessão de 17/04/2019 e última alteração sob nº 334.447/24-0 em sessão de 01/10/2024, resolve de comum e pleno acordo e na melhor harmonia de direito alterar seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusula e condições, a saber:

## I – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE
## II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O Endereço da sede passa a ser na: Rua dos Pescadores, nº 134 – Pavimento Superior – Município de Peruíbe – Estado de São Paulo – CEP: 11770-132.



**Alameda Barão de Mauá nº 901 - Sala 06 - Piso Superior - Centro - Peruíbe/SP - CEP 11770-270**
**Fone: (13) 3455-4346 (13) 97600-4620**
**E-mail: adccontabilidade@uol.com.br - adcmeyla@uol.com.br**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 410.251/24-0 em 12/12/2024 da empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35231494865, protocolado sob o nº 2860242247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259027400. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

12 12 24

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**"CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**

**CNPJ: 30.656.494/0001-28**
**NIRE: 35.231.494.865**

Pelo presente instrumento particular e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados: **CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES,** brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural da Cidade de Peruíbe/SP, nascida em 24/10/1989, empresária, portadora da cédula de identidade **RG nº 35.042.492-5 SSP/SP** e inscrita no **CPF/MF nº 391.013.118-24**, residente e domiciliada à Rua Florida Paulista, nº 70 - Flora Rica I – Município de Peruíbe – Estado de São Paulo – CEP: 11771-236, único e exclusivo sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira nessa praça de São Paulo (SP) sob a denominação de **"CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA",** com sede à Rua dos Pescadores, nº 134 – Pavimento Superior – Município de Peruíbe – Estado de São Paulo – CEP: 11770-132, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.231.494.865 em sessão de 17/04/2019 e última alteração sob nº 334.447/24-0 em sessão de 01/10/2024, resolve de comum e pleno acordo e na melhor harmonia de direito consolidar seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusula e condições, a saber:

**Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação de **"CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA".**

**Cláusula II - SEDE**

A Sociedade tem sua sede à Rua dos Pescadores, nº 134 – Pavimento Superior – Município de Peruíbe – Estado de São Paulo – CEP: 11770-132.

**Parágrafo Único:** Observada as disposições da legislação aplicável à sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, escritórios e ou sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**Alameda Barão de Mauá nº 901 - Sala 06 - Piso Superior - Centro - Peruíbe/SP - CEP 11770-270**
**Fone: (13) 3455-4346 (13) 97600-4620**
**E-mail: adccontabilidade@uol.com.br - adcmeyla@uol.com.br**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 410.251/24-0 em 12/12/2024 da empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35231494865, protocolado sob o nº 2860242247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259027400. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Cláusula III - OBJETO SOCIAL.**

A sociedade terá por objeto: Obras de Terraplanagem – CNAE: 43.13-4/00; Construção de Edifícios - CNAE: 41.20-4/00; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas - CNAE: 42.13-8/00; Obras e serviços de Demolição e Preparação de Canteiro de Obras - CNAE: 43.11-8/02;; Serviços de Preparação do terreno não especificados anteriormente – CNAE: 43.19-3/00; Instalações Elétricas – CNAE: 4321.5/00; Instalações Hidráulicas, de sistema de ventilação e refrigeração – CNAE: 43.22-3/02; Obras de Instalação em construções não especificadas anteriormente – CNAE: 43.29-1/99; Obras de Acabamento: Impermeabilização em obras de Engenharia Civil – CNAE: 43.30-4/01; Instalação de Portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material – CNAE: 43.30-4/02; Obras de Acabamento em gesso e estuque – CNAE: 43.30-4/03; Serviços de Pintura em geral – CNAE; 43.30-4/04; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – CNAE: 43.30-4/05; Outras Obras de Acabamento da Construção – CNAE: 43.30-4/99; Obras de Alvenaria – CNAE: 43.99-1/03; Administração de Obras – CNAE: 43.99-1/01; Comércio varejista de ferragens e ferramentas – CNAE: 47.44-0/01; Comércio varejista de madeiras e artefatos – CNAE: 47.44-0/02; Comércio varejista de materiais hidráulicos – CNAE: 47.44-0/03; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas – CNAE: 47.44-0/04; Comércio varejista de materiais para construção não especificados anteriormente – CNAE: 47.44-0/05; Comércio varejista de Pedras para revestimento – CNAE: 47.44-0/06; Comércio varejista de Materiais de Construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador – CNAE: 77.39-0/99; Comércio varejista de Móveis – CNAE: 47.54-7/01; Serviços de montagem de Móveis – Instalação de Móveis planejados – CNAE: 33.29-5/01; Atividades paisagísticas – CNAE: 81.30-3/00; Construção de Rodovias e Ferrovias – CNAE: 42.11-1/01; Pintura para Sinalização em pistas Rodoviárias e Aeroportos – CNAE: 42.11-1/02; Coleta de Resíduos não perigosos – CNAE: 38.11-4/00; Construção de Estações e Redes de Telecomunicações – CNAE: 42.21-9/04; Construção de Redes de Abastecimento de Água, coleta de esgoto e construções correlatas – CNAE: 42.22-7/01; Obras de Irrigação – CNAE: 42.22-7/02; Obras de Engenharia Civil – CNAE: 42.99-5/99; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE: 43.22-3/01; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias – CNAE: 43.99-1/02; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras – CNAE: 43.99-1/04; Transporte Rodoviário de carga Intermunicipal, Interestadual e Internacional – CNAE: 49.30-2/02; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia – CNAE: 71.19-7/01; Serviços de Desenho Técnico relacionados à Arquitetura e Engenharia – CNAE: 71.19-7/03; Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador – CNAE: 77.32-2/01; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE: 81.11-7-00; Limpeza em prédios e em domicílios – CNAE: 81.21-4-00; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente – CNAE: 81.29-0-00.



**Alameda Barão de Mauá nº 901 - Sala 06 - Piso Superior - Centro - Peruíbe/SP - CEP 11770-270**
**Fone: (13) 3455-4346 (13) 97600-4620**
**E-mail: adccontabilidade@uol.com.br - adcmeyla@uol.com.br**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 410.251/24-0 em 12/12/2024 da empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35231494865, protocolado sob o nº 2860242247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259027400. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Cláusula IV - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas pelas sócias, a saber:

| SÓCIOS | QT. DE QUOTAS | | VR. Total |
|---|---|---|---|
| Camila Caroline de O. G. Guedes | 100% | 2.000.000 | R$ 2.000.000,00 |
| TOTAL | 100% | 2.000.000 | R$ 2.000.000,00 |

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei no. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

**Parágrafo Segundo:** O sócio, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses, mencionadas no art. 1.011 § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Cláusula V – DA RESPONSABILIDADE**

Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do país, o valor de suas quotas subscritas.

**Cláusula VI - PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade terá prazo **indeterminado** de duração.

**Cláusula VII - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida **exclusivamente** pela **sócia Camila Caroline de Oliveira Gentile Guedes assinando isoladamente** assinando isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial e nas relações com terceiros, outorgar procurações em nome da sociedade bem como sua representação em juízo e nas relações com terceiros, podendo requerer o que convier em repartições Públicas Estaduais, Federais, Municipais e Autarquias, realização de contratos, movimentação de contas bancárias e estabelecimentos de créditos, emitir, sacar, aceitar



Alameda Barão de Mauá nº 901 - Sala 06 - Piso Superior - Centro - Peruíbe/SP - CEP 11770-270
Fone: (13) 3455-4346 (13) 97600-4620
E-mail: adccontabilidade@uol.com.br - adcmeyla@uol.com.br

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 410.251/24-0 em 12/12/2024 da empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35231494865, protocolado sob o nº 2860242247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259027400. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

cheques, endossar títulos, cheques duplicatas e outros, receber quantias, adquirir e vender bens móveis e imóveis.

**Cláusula VIII – DELIBERAÇÕES**

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do código civil (Lei nº 10.406/2002).

**Cláusula IX - PRÓ-LABORE**

Pelo exercício da administração, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a titulo de "pro labore", cujo valor será livremente convencionado.

**Clausula X – CONSELHO FISCAL**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula XI – DAS QUOTAS**

As Quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento das demais sócias, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada uma das sócias, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Cláusula XII – DA RETIRADA DA SOCIEDADE**

Os sócios e administradores, que pretenderem se retirar da sociedade deverá comunicar por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único:** Concretizando- se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, as demais sócias ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor de sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições à serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.



**Alameda Barão de Mauá nº 901 - Sala 06 - Piso Superior - Centro - Peruíbe/SP - CEP 11770-270**
**Fone: (13) 3455-4346 (13) 97600-4620**
**E-mail: adccontabilidade@uol.com.br - adcmeyla@uol.com.br**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 410.251/24-0 em 12/12/2024 da empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35231494865, protocolado sob o nº 2860242247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259027400. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

12 12 24

**Cláusula XIII - EXERCICIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (artigo 1.065 do Código Civil de 2002).

**Parágrafo único** – Os sócios decidirão sobre o destino dos resultados apurados, que poderão ser distribuídos, suportados ou capitalizado total ou parcialmente.

**Cláusula XIV - FALECIMENTO DE SÓCIO**

No caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual.

**Cláusula XV – AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula XVII - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil de 2002).



**Alameda Barão de Mauá nº 901 - Sala 06 - Piso Superior - Centro - Peruíbe/SP - CEP 11770-270**
**Fone: (13) 3455-4346 (13) 97600-4620**
**E-mail: adccontabilidade@uol.com.br - adcmeyla@uol.com.br**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 410.251/24-0 em 12/12/2024 da empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35231494865, protocolado sob o nº 2860242247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259027400. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

12 12 24

**Cláusula XVIII - FORO** 15

Fica eleito o foro da Comarca de Peruíbe/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peruíbe, 09 de Dezembro de 2024.

**Camila Caroline de Oliveira Gentile Guedes**

**TESTEMUNHAS:**

**Meyla Monteiro Ibrahim**
RG nº 16.246.936 SSP/SP

**Mayra Foster Vaz Cambi**
RG nº 28.300.376-5 SSP/SP

JUCESP 12 DEZ. 2024 SCVBS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARIDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
410.251/24-0
JUCESP



**Alameda Barão de Mauá nº 901 - Sala 06 - Piso Superior - Centro - Peruíbe/SP - CEP 11770-270**
**Fone: (13) 3455-4346 (13) 97600-4620**
**E-mail: adccontabilidade@uol.com.br - adcmeyla@uol.com.br**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 410.251/24-0 em 12/12/2024 da empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35231494865, protocolado sob o nº 2860242247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259027400. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES, portador da Cédula de Identidade nº 35.042.492-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 391.013.118-24, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DOS PESCADORES, 134, PAV SUPERIOR, CENTRO, SP, Peruíbe, CEP 11770-132, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

X _____

CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES

RG: 35.042.492-5 SSP/SP

CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Certifico o registro sob o nº 410.251/24-0 em 12/12/2024 da empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35231494865, protocolado sob o nº 2860242247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259027400. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

| PROTOCOLO REDESIM |
|---|
| **SPP2431359098** |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA** | **30.656.494/0001-28** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado**

JUCESP
SCVBS - SANTOS
DEFERIDO
11/12/2024
Luiz Antonio Guimarães
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 19.467.484

Número de Controle: SP22034864 - 30656494000128

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES** | **391.013.118-24** |
| LOCAL | DATA |
| | **10/12/2024** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 051.144.158-40**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 410.251/24-0 em 12/12/2024 da empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35231494865, protocolado sob o nº 2860242247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259027400. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **PE 16/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Jussara Aparecida de Lima Britto**

OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS)**

TOTAL DO PROCESSO: **3.449.190,00**

FORNECEDOR **CG COMERCIO E SERVICOS** CNPJ/CPF: **30656494000128** TOTAL: **3.449.190,00**

**1**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **259,2800** Valor final: **259,2800** Valor total: **155.568,00**

Item: **1** Unidade: **M3** Marca: **PIRAMIDE** Modelo: **GRANEL**

**AREIA LAVADA COM GRANULOMETRIA FINA**

Quantidade: **600,00**

**2**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **227,9100** Valor final: **227,9100** Valor total: **136.746,00**

Item: **1** Unidade: **M³** Marca: **PIRAMIDE** Modelo: **GRANEL**

**AREIA LAVADA COM GRANULOMETRIA GROSSA**

Quantidade: **600,00**

**3**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **244,0200** Valor final: **244,0200** Valor total: **244.020,00**

Item: **1** Unidade: **M³** Marca: **PIRAMIDE** Modelo: **GRANEL**

**AREIA LAVADA COM GRANULOMETRIA MÉDIA**

Quantidade: **1.000,00**

**4**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **179,2500** Valor final: **179,2500** Valor total: **448.125,00**

Item: **1** Unidade: **M3** Marca: **RP** Modelo: **GRANEL**

**BICA CORRIDA**

Quantidade: **2.500,00**

**5**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **183,5900** Valor final: **183,5900** Valor total: **183.590,00**

Item: **1** Unidade: **M3** Marca: **RP** Modelo: **GRANEL**

**BRITA - BGS - Brita Graduada Simples**

Quantidade: **1.000,00**

---

**6**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **177,3500** Valor final: **177,3500** Valor total: **532.050,00**

---

Item: **1** Unidade: **M3** Marca: **MUSA** Modelo: **GRANEL**

**CASCALHO**

Quantidade: **3.000,00**

---

**7**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **209,3500** Valor final: **209,3500** Valor total: **209.350,00**

---

Item: **1** Unidade: **M³** Marca: **RP** Modelo: **GRANEL**

**PEDRA N° 2**

Quantidade: **1.000,00**

---

**8**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **199,5800** Valor final: **199,5800** Valor total: **299.370,00**

---

Item: **1** Unidade: **M3** Marca: **RP** Modelo: **GRANEL**

**PEDRA Nº 1**

Quantidade: **1.500,00**

---

**9**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **220,0400** Valor final: **220,0400** Valor total: **308.056,00**

---

Item: **1** Unidade: **M3** Marca: **RP** Modelo: **GRANEL**

**PEDRA Nº 3**

Quantidade: **1.400,00**

---

**10**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **220,0400** Valor final: **220,0400** Valor total: **330.060,00**

---

Item: **1** Unidade: **M3** Marca: **RP** Modelo: **GRANEL**

**PEDRA Nº4**

Quantidade: **1.500,00**

---

**11**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **201,6800** Valor final: **201,6800** Valor total: **100.840,00**

---

Item: **1** Unidade: **M3** Marca: **RP** Modelo: **GRANEL**

**PEDRISCO**

Quantidade: **500,00**

---

**12**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **199,2300** Valor final: **199,2300** Valor total: **99.615,00**

Item: **1** Unidade: **M3** Marca: **RP** Modelo: **GRANEL**

**PO DE PEDRA**

Quantidade: **500,00**

**13**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **200,9000** Valor final: **200,9000** Valor total: **401.800,00**

Item: **1** Unidade: **M3** Marca: **RP** Modelo: **GRANEL**

**RACHÃO**

Quantidade: **2.000,00**

Compras BR
Portal de Licitações

| | |
|---|---|
| Processo: | 1588/2025 |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS) |
| Pregão | PE 16/2025 |

Lote: 1

| Lista de Participantes |
|---|
| Razão Social: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA<br>Apelido: Licitante 01<br>CNPJ: 54655708000100<br>Representante: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - E-mail: sscomercioeservico@uol.com.br<br>Guarujá - SP - Fone: 1333521455 |
| Razão Social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Apelido: Licitante 02<br>CNPJ: 30656494000128<br>Representante: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES - E-mail: LICITACOES@CGCOMERCIO.COM.BR<br>Peruíbe - SP - Fone: 1330348553 |
| Razão Social: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA<br>Apelido: Licitante 03<br>CNPJ: 14152159000136<br>Representante: RUBENS PASCHOA STRIOLI - E-mail: licitacao.metropolitanapg@gmail.com<br>São Vicente - SP - Fone: 13991042161 |

Lote: 2

| Lista de Participantes |
|---|
| Razão Social: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA<br>Apelido: Licitante 01<br>CNPJ: 54655708000100<br>Representante: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - E-mail: sscomercioeservico@uol.com.br<br>Guarujá - SP - Fone: 1333521455 |
| Razão Social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Apelido: Licitante 02<br>CNPJ: 30656494000128<br>Representante: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES - E-mail: LICITACOES@CGCOMERCIO.COM.BR<br>Peruíbe - SP - Fone: 1330348553 |
| Razão Social: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA<br>Apelido: Licitante 03<br>CNPJ: 14152159000136<br>Representante: RUBENS PASCHOA STRIOLI - E-mail: licitacao.metropolitanapg@gmail.com<br>São Vicente - SP - Fone: 13991042161 |

Lote: 3

| Lista de Participantes |
|---|
| Razão Social: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA<br>Apelido: Licitante 01<br>CNPJ: 54655708000100<br>Representante: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - E-mail: sscomercioeservico@uol.com.br<br>Guarujá - SP - Fone: 1333521455 |
| Razão Social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Apelido: Licitante 02<br>CNPJ: 30656494000128<br>Representante: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES - E-mail: LICITACOES@CGCOMERCIO.COM.BR<br>Peruíbe - SP - Fone: 1330348553 |
| Razão Social: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA<br>Apelido: Licitante 03<br>CNPJ: 14152159000136<br>Representante: RUBENS PASCHOA STRIOLI - E-mail: licitacao.metropolitanapg@gmail.com<br>São Vicente - SP - Fone: 13991042161 |

Lote: 4

| Lista de Participantes |
|---|

Compras BR
Portal de Licitações

| |
|---|
| Razão Social: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA<br>Apelido: Licitante 01<br>CNPJ: 54655708000100<br>Representante: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - E-mail: sscomercioeservico@uol.com.br<br>Guarujá - SP - Fone: 1333521455 |
| Razão Social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Apelido: Licitante 02<br>CNPJ: 30656494000128<br>Representante: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES - E-mail: LICITACOES@CGCOMERCIO.COM.BR<br>Peruíbe - SP - Fone: 1330348553 |
| Razão Social: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA<br>Apelido: Licitante 03<br>CNPJ: 14152159000136<br>Representante: RUBENS PASCHOA STRIOLI - E-mail: licitacao.metropolitanapg@gmail.com<br>São Vicente - SP - Fone: 13991042161 |

Lote: 5

| Lista de Participantes |
|---|
| Razão Social: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA<br>Apelido: Licitante 01<br>CNPJ: 54655708000100<br>Representante: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - E-mail: sscomercioeservico@uol.com.br<br>Guarujá - SP - Fone: 1333521455 |
| Razão Social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Apelido: Licitante 02<br>CNPJ: 30656494000128<br>Representante: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES - E-mail: LICITACOES@CGCOMERCIO.COM.BR<br>Peruíbe - SP - Fone: 1330348553 |
| Razão Social: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA<br>Apelido: Licitante 03<br>CNPJ: 14152159000136<br>Representante: RUBENS PASCHOA STRIOLI - E-mail: licitacao.metropolitanapg@gmail.com<br>São Vicente - SP - Fone: 13991042161 |

Lote: 6

| Lista de Participantes |
|---|
| Razão Social: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA<br>Apelido: Licitante 01<br>CNPJ: 54655708000100<br>Representante: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - E-mail: sscomercioeservico@uol.com.br<br>Guarujá - SP - Fone: 1333521455 |
| Razão Social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Apelido: Licitante 02<br>CNPJ: 30656494000128<br>Representante: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES - E-mail: LICITACOES@CGCOMERCIO.COM.BR<br>Peruíbe - SP - Fone: 1330348553 |
| Razão Social: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA<br>Apelido: Licitante 03<br>CNPJ: 14152159000136<br>Representante: RUBENS PASCHOA STRIOLI - E-mail: licitacao.metropolitanapg@gmail.com<br>São Vicente - SP - Fone: 13991042161 |

Lote: 7

| Lista de Participantes |
|---|
| Razão Social: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA<br>Apelido: Licitante 01<br>CNPJ: 54655708000100<br>Representante: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - E-mail: sscomercioeservico@uol.com.br<br>Guarujá - SP - Fone: 1333521455 |
| Razão Social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Apelido: Licitante 02<br>CNPJ: 30656494000128<br>Representante: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES - E-mail: LICITACOES@CGCOMERCIO.COM.BR<br>Peruíbe - SP - Fone: 1330348553 |

Compras BR
Portal de Licitações

| |
|---|
| Razão Social: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA<br>Apelido: Licitante 03<br>CNPJ: 14152159000136<br>Representante: RUBENS PASCHOA STRIOLI - E-mail: licitacao.metropolitanapg@gmail.com<br>São Vicente - SP - Fone: 13991042161 |

Lote: 8

| Lista de Participantes |
|---|
| Razão Social: MAWW SOLUCOES LTDA<br>Apelido: Licitante 04<br>CNPJ: 51845685000108<br>Representante: MAWW SOLUCOES LTDA - E-mail: null<br>Curitiba - PR - Fone: (41) 99597-2684 |
| Razão Social: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA<br>Apelido: Licitante 01<br>CNPJ: 54655708000100<br>Representante: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - E-mail: sscomercioeservico@uol.com.br<br>Guarujá - SP - Fone: 1333521455 |
| Razão Social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Apelido: Licitante 02<br>CNPJ: 30656494000128<br>Representante: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES - E-mail: LICITACOES@CGCOMERCIO.COM.BR<br>Peruíbe - SP - Fone: 1330348553 |
| Razão Social: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA<br>Apelido: Licitante 03<br>CNPJ: 14152159000136<br>Representante: RUBENS PASCHOA STRIOLI - E-mail: licitacao.metropolitanapg@gmail.com<br>São Vicente - SP - Fone: 13991042161 |

Lote: 9

| Lista de Participantes |
|---|
| Razão Social: MAWW SOLUCOES LTDA<br>Apelido: Licitante 04<br>CNPJ: 51845685000108<br>Representante: MAWW SOLUCOES LTDA - E-mail: null<br>Curitiba - PR - Fone: (41) 99597-2684 |
| Razão Social: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA<br>Apelido: Licitante 01<br>CNPJ: 54655708000100<br>Representante: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - E-mail: sscomercioeservico@uol.com.br<br>Guarujá - SP - Fone: 1333521455 |
| Razão Social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Apelido: Licitante 02<br>CNPJ: 30656494000128<br>Representante: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES - E-mail: LICITACOES@CGCOMERCIO.COM.BR<br>Peruíbe - SP - Fone: 1330348553 |
| Razão Social: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA<br>Apelido: Licitante 03<br>CNPJ: 14152159000136<br>Representante: RUBENS PASCHOA STRIOLI - E-mail: licitacao.metropolitanapg@gmail.com<br>São Vicente - SP - Fone: 13991042161 |

Lote: 10

| Lista de Participantes |
|---|
| Razão Social: MAWW SOLUCOES LTDA<br>Apelido: Licitante 04<br>CNPJ: 51845685000108<br>Representante: MAWW SOLUCOES LTDA - E-mail: null<br>Curitiba - PR - Fone: (41) 99597-2684 |
| Razão Social: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA<br>Apelido: Licitante 01<br>CNPJ: 54655708000100<br>Representante: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - E-mail: sscomercioeservico@uol.com.br<br>Guarujá - SP - Fone: 1333521455 |

Compras BR
Portal de Licitações

| |
|---|
| Razão Social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Apelido: Licitante 02<br>CNPJ: 30656494000128<br>Representante: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES - E-mail: LICITACOES@CGCOMERCIO.COM.BR<br>Peruíbe - SP - Fone: 1330348553 |
| Razão Social: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA<br>Apelido: Licitante 03<br>CNPJ: 14152159000136<br>Representante: RUBENS PASCHOA STRIOLI - E-mail: licitacao.metropolitanapg@gmail.com<br>São Vicente - SP - Fone: 13991042161 |

Lote: 11

| Lista de Participantes |
|---|
| Razão Social: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA<br>Apelido: Licitante 01<br>CNPJ: 54655708000100<br>Representante: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - E-mail: sscomercioeservico@uol.com.br<br>Guarujá - SP - Fone: 1333521455 |
| Razão Social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Apelido: Licitante 02<br>CNPJ: 30656494000128<br>Representante: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES - E-mail: LICITACOES@CGCOMERCIO.COM.BR<br>Peruíbe - SP - Fone: 1330348553 |
| Razão Social: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA<br>Apelido: Licitante 03<br>CNPJ: 14152159000136<br>Representante: RUBENS PASCHOA STRIOLI - E-mail: licitacao.metropolitanapg@gmail.com<br>São Vicente - SP - Fone: 13991042161 |

Lote: 12

| Lista de Participantes |
|---|
| Razão Social: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA<br>Apelido: Licitante 01<br>CNPJ: 54655708000100<br>Representante: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - E-mail: sscomercioeservico@uol.com.br<br>Guarujá - SP - Fone: 1333521455 |
| Razão Social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Apelido: Licitante 02<br>CNPJ: 30656494000128<br>Representante: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES - E-mail: LICITACOES@CGCOMERCIO.COM.BR<br>Peruíbe - SP - Fone: 1330348553 |
| Razão Social: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA<br>Apelido: Licitante 03<br>CNPJ: 14152159000136<br>Representante: RUBENS PASCHOA STRIOLI - E-mail: licitacao.metropolitanapg@gmail.com<br>São Vicente - SP - Fone: 13991042161 |

Lote: 13

| Lista de Participantes |
|---|
| Razão Social: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA<br>Apelido: Licitante 01<br>CNPJ: 54655708000100<br>Representante: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - E-mail: sscomercioeservico@uol.com.br<br>Guarujá - SP - Fone: 1333521455 |
| Razão Social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Apelido: Licitante 02<br>CNPJ: 30656494000128<br>Representante: CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES - E-mail: LICITACOES@CGCOMERCIO.COM.BR<br>Peruíbe - SP - Fone: 1330348553 |
| Razão Social: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA<br>Apelido: Licitante 03<br>CNPJ: 14152159000136<br>Representante: RUBENS PASCHOA STRIOLI - E-mail: licitacao.metropolitanapg@gmail.com<br>São Vicente - SP - Fone: 13991042161 |

Compras BR
Portal de Licitações

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **PE 16/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Jussara Aparecida de Lima Britto**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS)**

Lote **1** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M3** Quantidade: **600**

**AREIA LAVADA COM GRANULOMETRIA FINA**

| CNPJ/CPF | Nome | Valor | Marca | Modelo | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.656.494/0001-28 | CG COMERCIO E | 259,2800 | PIRAMIDE | GRANEL | Vencedor |
| 54.655.708/0001-00 | S. S. OSMAN COMERCIO | 285,7800 | RUBÃO | RUBÃO | Classificado |

Lote **2** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M³** Quantidade: **600**

**AREIA LAVADA COM GRANULOMETRIA GROSSA**

| CNPJ/CPF | Nome | Valor | Marca | Modelo | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.656.494/0001-28 | CG COMERCIO E | 227,9100 | PIRAMIDE | GRANEL | Vencedor |
| 54.655.708/0001-00 | S. S. OSMAN COMERCIO | 250,7000 | RUBÃO | RUBÃO | Classificado |

Lote **3** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M³** Quantidade: **1.000**

**AREIA LAVADA COM GRANULOMETRIA MÉDIA**

| CNPJ/CPF | Nome | Valor | Marca | Modelo | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.656.494/0001-28 | CG COMERCIO E | 244,0200 | PIRAMIDE | GRANEL | Vencedor |
| 54.655.708/0001-00 | S. S. OSMAN COMERCIO | 268,4200 | RUBÃO | RUBÃO | Classificado |

Lote **4** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M3** Quantidade: **2.500**

**BICA CORRIDA**

| CNPJ/CPF | Nome | Valor | Marca | Modelo | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.656.494/0001-28 | CG COMERCIO E | 179,2500 | RP | GRANEL | Vencedor |
| 54.655.708/0001-00 | S. S. OSMAN COMERCIO | 197,1900 | RUBÃO | RUBÃO | Classificado |

Lote **5** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M3** Quantidade: **1.000**

**BRITA - BGS - Brita Graduada Simples**

| CNPJ/CPF | Nome | Valor | Marca | Modelo | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.656.494/0001-28 | CG COMERCIO E | 183,5900 | RP | GRANEL | Vencedor |
| 54.655.708/0001-00 | S. S. OSMAN COMERCIO | 201,9500 | RUBÃO | RUBÃO | Classificado |

Lote **6** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M3** Quantidade: **3.000**

**CASCALHO**

| CNPJ/CPF | Nome | Valor | Marca | Modelo | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.656.494/0001-28 | CG COMERCIO E | 177,3500 | MUSA | GRANEL | Vencedor |
| 54.655.708/0001-00 | S. S. OSMAN COMERCIO | 195,0900 | RUBÃO | RUBÃO | Classificado |

Lote **7** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M³** Quantidade: **1.000**

**PEDRA N° 2**

| CNPJ/CPF | Nome | Valor | Marca | Modelo | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.656.494/0001-28 | CG COMERCIO E | 209,3500 | RP | GRANEL | Vencedor |
| 54.655.708/0001-00 | S. S. OSMAN COMERCIO | 230,2900 | RUBÃO | RUBÃO | Classificado |

Lote **8** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M3** Quantidade: **1.500**

**PEDRA Nº 1**

| CNPJ/CPF | Nome | Valor | Marca | Modelo | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.656.494/0001-28 | CG COMERCIO E | 199,5800 | RP | GRANEL | Vencedor |
| 54.655.708/0001-00 | S. S. OSMAN COMERCIO | 219,5400 | RUBÃO | RUBÃO | Classificado |

Lote **9** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M3** Quantidade: **1.400**

**PEDRA Nº 3**

| CNPJ/CPF | Nome | Valor | Marca | Modelo | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.656.494/0001-28 | CG COMERCIO E | 220,0400 | RP | GRANEL | Vencedor |
| 54.655.708/0001-00 | S. S. OSMAN COMERCIO | 242,0400 | RUBÃO | RUBÃO | Classificado |

Lote **10** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M3** Quantidade: **1.500**

**PEDRA Nº4**

| CNPJ/CPF | Nome | Valor | Marca | Modelo | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.656.494/0001-28 | CG COMERCIO E | 220,0400 | RP | GRANEL | Vencedor |
| 54.655.708/0001-00 | S. S. OSMAN COMERCIO | 242,0400 | RUBÃO | RUBÃO | Classificado |

Lote **11** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M3** Quantidade: **500**

**PEDRISCO**

| CNPJ/CPF | Nome | Valor | Marca | Modelo | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.656.494/0001-28 | CG COMERCIO E | 201,6800 | RP | GRANEL | Vencedor |
| 54.655.708/0001-00 | S. S. OSMAN COMERCIO | 221,8600 | RUBÃO | RUBÃO | Classificado |

Lote **12** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M3** Quantidade: **500**

**PO DE PEDRA**

| CNPJ/CPF | Nome | Valor | Marca | Modelo | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.656.494/0001-28 | CG COMERCIO E | 199,2300 | RP | GRANEL | Vencedor |
| 54.655.708/0001-00 | S. S. OSMAN COMERCIO | 219,1600 | RUBÃO | RUBÃO | Classificado |

Lote **13** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M3** Quantidade: **2.000**

**RACHÃO**

| CNPJ/CPF | Nome | Valor | Marca | Modelo | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.656.494/0001-28 | CG COMERCIO E | 200,9000 | RP | GRANEL | Vencedor |
| 54.655.708/0001-00 | S. S. OSMAN COMERCIO | 221,0000 | RUBÃO | RUBÃO | Classificado |

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.656.494/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:34:24 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ol29wKysFkB9UBypH9XK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 24/03/2025 às 15:37:23

**Em 24/03/2025 às 15:35:58 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:**

| | |
|---|---|
| **Pessoa Física ou Jurídica:** | CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| **CNPJ:** | 30656494000128 |

**Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:**



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/dcf56f0d-97ba-44aa-9e13-668ca5ba323f-impedimentoscontratoliciitacaotcecg.pdf

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 1588/2025 25/03/2025 15:06:23

**DE:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PARA:**

9 - SECRETARIA FINANÇAS / 52 - CONTABILIDADE

**ANEXOS:**

Nenhum anexo informado na tramitação.

**DESPACHO:**

Para análise e parecer técnico, quanto às documentações contábeis apresentadas pela empresa CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , exigidas no edital completo no item 11.17 e alíneas (a, a1, b, b1, c e d).

JB

**Jussara Aparecida De Lima Britto**
Agente Administrativo

PERUÍBE, 25 de Março de 2025

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a0869ff3-276c-459d-9705-307a65e16b9a

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 1588/2025 28/03/2025 09:37:03

**DE:**
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 52 - CONTABILIDADE

**PARA:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**
Analise Contabil - CG COMERCIO E SERVICOS LTDA - PREGAO 16.2025 |

**DESPACHO:**
Segue análise Contábil dos documentos apresentados pela empresa CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES**
CONTADOR

PERUÍBE, 28 de Março de 2025

| | |
|---|---|
| **PARECER CONTÁBIL** | |
| ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL | |
| LICITAÇÃO. | PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2025 |
| Processo Administrativo: 1.588/2025 | |
| Requerente: | Secretaria Municipal de Administração |
| EMPRESA: | CG COMERCIO E SERVICOS LTDA |

**A**

**Secretaria Municipal de Administração**

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

| Item 11.17 Edital | Situação Financeira da licitante/índices financeiros | | | Índices |
|---|---|---|---|---|
| "c" | Índice de Liquidez Geral | ≥ | 1,00 | |
| "c" | Índice de Liquidez Corrente | ≥ | 1,00 | |
| "c" | Índice de Endividamento | ≤ | 0,50 | |
| | | | | |
| Item 11.17 Edital | Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21 | | | |
| "d" | PL mínimo | R$ 344.921,75 | **R$** | **2.557.052,55** |

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 16/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 28 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.28 09:33:21 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

**Comprovante de Juntada do protocolo** 1588/2025 28/03/2025 09:56:52

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

Comunicado PE 16.25 - Retorno da sessao |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 1588/2025 os documentos de número 93 até 93

JB

**Jussara Aparecida De Lima Britto**
Agente Administrativo

Peruíbe, 28 de Março de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

# COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS),** retornará sua sessão no dia **31/03/2025 às 10:00 horas,** para prosseguimento do certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.**

**Jussara Ap. de Lima Britto**
**Pregoeira**



Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?817f5a8f-3901-43a7-99b5-d15b7db77d1c

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 1588/2025 04/04/2025 11:16:18

**DE:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PARA:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

**ANEXOS:**
RECURSO - MAWW | CONTRARAZAO - CG |

**DESPACHO:**
À SAJ para análise e parecer quanto ao recurso impetrado pela empresa MAWW SOLUCÇÕES LTDA, bem como as contrarrazões apresentada pela empresa CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

JB

**Jussara Aparecida De Lima Britto**
Agente Administrativo

PERUÍBE, 4 de Abril de 2025

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – ESTADO DE SÃO PAULO**

**P. E. 16/2025**

**MAWW SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.845.685/0001-08, com sede na Rua Heitor Stockler de França, Centro Cívico, CEP 80030-030, Curitiba – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Matheus de Castro, em atenção ao processo licitatório em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, com arrimo no art. 4°, XVIII, da Lei 10.520/2022, art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e dispositivos da Lei 14.133/2021, tempestivamente, interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face da decisão de desclassificação da recorrente, o que faz através das razões de fato e fundamento adiante delineadas:

## 1. ESCORÇO FÁTICO

O Requerente teve sua proposta desclassificada sob a justificativa de que não observou a nomenclatura atrelada à natureza do item, especificamente quanto à indicação para os itens "pedra" e "brita", nos termos do item 8.9.1 do edital.



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/51cbda28-9998-43cf-8dba-452eb0d8bc62-recursomaww.pdf Página 312 de 389

Ocorre que tal exigência desproporcional resultou na exclusão de todos os demais concorrentes, restando apenas um participante que foi declarado vencedor com o preço de referência, impedindo a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**II – RAZÕES DE REFORMA**

O princípio da competitividade, previsto na Lei nº 14.133/21, exige que o procedimento licitatório seja conduzido de forma a permitir a participação do maior número possível de licitantes, garantindo a melhor proposta para a Administração Pública.

O Edital não pode conter exigências excessivas ou desarrazoadas que comprometam a ampla concorrência, devendo estar sempre alinhado ao interesse público.

No caso em apreço**, a obrigatoriedade de indicar como "marca" um termo genérico que já caracteriza a própria natureza do item, como "Pedra" ou "Brita", não possui justificativa técnica plausível e se revela um formalismo exagerado.**

A interpretação rígida e desproporcional do item 8.9.1 do edital culminou na desclassificação da maioria dos concorrentes, beneficiando exclusivamente um único participante, que venceu o certame pelo preço de referência, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal.



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/51cbda28-9998-43cf-8dba-452eb0d8bc62-recursomaww.pdf Página 313 de 389

Nesse diapasão:

> DIREITO ADMINISTRATIVO - REEXAME NECESSÁRIO - APELAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - INABILITAÇÃO QUE SE MOSTRA DESARRAZOADA - FORMALISMO EXACERBADO - PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - MERO ERRO MATERIAL. 1 - A desclassificação da concorrente, em razão da constatação de um erro material, que não tem o condão de causar prejuízos à administração, é um formalismo exacerbado, que não se justifica. 3 - Direito líquido e certo da impetrante reconhecido, visto que o ato impugnado não se faz conforme o princípio da razoabilidade. (TJ-MG - AC: 51120499120178130024, Relator.: Des .(a) Armando Freire, Data de Julgamento: 10/09/2019, 1ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 18/09/2019)

Além disso, a exigência imposta não contribui para a aferição da qualidade do produto ofertado e tampouco resguarda a Administração de eventuais irregularidades, sendo, portanto, um entrave injustificado à competitividade do certame.

Não bastasse, os princípios da razoabilidade e da economicidade orientam a Administração a buscar soluções que garantam a execução eficiente e sustentável dos contratos, evitando imposições desproporcionais que possam comprometer a regularidade do fornecimento ou resultar em prejuízos irreparáveis.



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/51cbda28-9998-43cf-8dba-452eb0d8bc62-recursomaww.pdf Página 314 de 389

**III – DO PEDIDO**

Ante ao exposto, requer-se:

a) A reconsideração da decisão que desclassificou a proposta do Recorrente, estendidos os efeitos para as demais concorrentes, reconhecendo-se que a exigência imposta pelo item 8.9.1 do edital não pode restringir indevidamente a competitividade do certame;

b) A reabertura da fase de lances, permitindo-se que os licitantes apresentem suas propostas com base em critérios que garantam maior vantajosidade para a Administração;

c) **O reconhecimento da nulidade da adjudicação do objeto ao único licitante remanescente**, com a consequente retificação do procedimento para garantir a isonomia entre os participantes.

Termos em que,
p. deferimento.

Curitiba/PR, 03 de abril de 2025.

MATHEUS DE CASTRO:10927560941

Assinado de forma digital por MATHEUS DE CASTRO:10927560941
Dados: 2025.04.03 11:37:41 -03'00'



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/51cbda28-9998-43cf-8dba-452eb0d8bc62-recursomaww.pdf 

COMÉRCIO & SERVIÇOS

# CG Comércio e Serviços LTDA

Rua Dos Pescadores, 134 – Pav. Superior – Centro
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.770-132

PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

**CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1**

## À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – SP
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.588/2025**

**INTERESSADA:** CG COMÉRCIO E SERVIÇOS **– CNPJ** 30.656.494/0001-28
**ASSUNTO:** CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA **MAWW SOLUÇÕES LTDA**.

A empresa **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS**, já habilitada no certame em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **MAWW SOLUÇÕES LTDA**., pelas razões de fato e de direito que seguem, pugnando pela manutenção da decisão que desclassificou a recorrente.

### I – BREVE SÍNTESE DO RECURSO

A empresa recorrente alega que foi desclassificada injustamente por não indicar a “marca” ou o “produtor/fabricante” nos itens “pedra” e “brita”, conforme exigido no edital, argumentando que tal exigência seria desproporcional, comprometeria a competitividade do certame e configuraria formalismo excessivo.

### II – DA LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA E DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

O **item 8.9.1** do Edital é absolutamente claro ao determinar que:

“**Para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc.), deverão constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9 serão desclassificados**.”

Portanto, a desclassificação da recorrente decorreu de descumprimento literal do edital, o que torna a decisão da Comissão de Licitação plenamente legítima.

### III – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração e os licitantes estão vinculados às disposições editalícias. É vedado à Comissão flexibilizar ou relevar cláusula expressa e objetiva, sob pena de afronta à isonomia e de comprometimento da lisura do certame.

**A exigência de indicar o produtor ou fabricante para materiais sem marca não se trata de mero formalismo, mas de requisito essencial para a identificação do objeto proposto e da responsabilização pela qualidade do fornecimento**.



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/fb337383-1969-4482-9a35-6427b7e2714f-contrarazaocg.pdf Página 316 de 389

**CG Comércio e Serviços LTDA**

Rua Dos Pescadores, 134 – Pav. Superior – Centro
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.770-132

PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

**CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1**

## IV – DA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

Cabe ao licitante zelar pelo completo e correto atendimento ao edital. A ausência de informação obrigatória mesmo que pareça simples inviabiliza a análise da proposta e configura vício insanável, conforme o próprio edital prevê no item **10.5.1, inciso V**.

**Além disso, o edital alerta que não será admitida posterior complementação da proposta comercial inicial, cuja inserção correta na plataforma ComprasBR é de inteira responsabilidade da empresa licitante**.

## V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- **O conhecimento e indeferimento do recurso administrativo interposto pela MAWW SOLUÇÕES LTDA**;
- **A manutenção da decisão de desclassificação da referida empresa, com base no descumprimento das exigências do Edital, especialmente o item 8.9.1**;
- **A garantia da lisura e legalidade do certame, bem como do princípio da isonomia entre os participantes**.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Peruíbe, 3 de abril de 2025.

CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824

Assinado de forma digital por CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824
Dados: 2025.04.03 14:28:08 -03'00'

Camila Caroline de Oliveira Gentile Guedes
**CG Comércio e Serviços – LTDA**



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/fb337383-1969-4482-9a35-6427b7e2714f-contrarazaocg.pdf Página 317 de 389

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 1588/2025 04/04/2025 15:05:48

**DE:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

**PARA:**
5 - GABINETE DO PREFEITO

**ANEXOS:**
260 - Parecer Juridico - Recurso e contrarrazoes (Processo nº 1.588-2025) |

**DESPACHO:**
Segue parecer jurídico dos autos em referência, para análise e decisão final.

**Edenilson De Melo Chaves Silva**
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 4 de Abril de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?de69a5b3-23fa-4084-ac1f-47144a94ee20

| | |
|---|---|
| **PARECER Nº** | **260/2024-SMA-CJ** |
| **REFERÊNCIA:** | **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.558/1/2025** |
| **REQUERENTE:** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** |
| **ASSUNTO:** | **RECURSO ADMINISTRATIVO** |
| **DESTINO:** | **GABINETE DO PREFEITO** |

Os autos foram encaminhados a esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para emissão de parecer jurídico acerca do recurso administrativo interposto e das respectivas contrarrazões, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 16/2025, realizado sob o regime de registro de preços, tendo como objeto a aquisição de materiais básicos de construção (agregados), conforme demanda apresentada pela unidade requisitante.

O recurso interposto pela empresa **MAWW SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.845.685/0001-08, sustenta, em síntese, que sua proposta foi desclassificada sob o fundamento descrição errônea referente ao item 8.9.1 do edital. Alega, ainda, que tal exigência seria desproporcional e que o valor por ela ofertado foi o menor dentre os apresentados, consagrando-se, portanto, como proposta vencedora do certame.

Diante do exposto, a recorrente requer o acolhimento dos argumentos apresentados no recurso, com a consequente reforma da decisão que resultou em sua desclassificação, pleiteando, ainda, a declaração de nulidade do ato de adjudicação do objeto à licitante então classificada.

Por outro lado, observa-se que a recorrente, ao discordar das exigências editalícias, deveria tê-las impugnado tempestivamente, na forma prevista em lei. Ao deixar de apresentar impugnação aos termos do edital, operou-se a aceitação tácita de suas cláusulas, inclusive no que se refere aos critérios de habilitação, julgamento, classificação e desclassificação das propostas. Assim, incumbe à licitante observar fielmente as disposições do instrumento convocatório, em estrita observância ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital, pilares basilares do processo licitatório.

A empresa **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.494/0001-28, ao apresentar suas contrarrazões, argumentou, em síntese, que a exigência prevista no item 8.9.1 do edital foi estabelecida de forma objetiva e uniforme a todos os licitantes, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Sustenta, ainda, que tal exigência encontra respaldo na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021, bem como na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas do Estado.



Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?59784b42-7e62-48cd-b15b-11e08250af4a

Ao final, requer o indeferimento do recurso administrativo interposto pela empresa **MAWW SOLUÇÕES LTDA**, com a manutenção da decisão de desclassificação, bem como o regular prosseguimento dos demais atos do certame licitatório.

Em consonância com a análise técnica que fundamentou a desclassificação da empresa recorrente, verifica-se que esta deixou de atender ao disposto no item 8.9.1 do edital, ao não apresentar a descrição exigida de forma adequada. Tal inobservância configura descumprimento de requisito essencial do instrumento convocatório, o que, nos termos da legislação vigente, impõe a manutenção da desclassificação.

Ressalta-se que a exigência prevista no edital foi estabelecida de forma isonômica a todos os licitantes, não se tratando de exigência excessiva ou desproporcional, mas sim de condição mínima necessária para a adequada formulação das propostas. Além de assegurar a igualdade entre os participantes, tal exigência visa resguardar o interesse público, mitigando riscos à Administração quanto à efetiva entrega do objeto licitado, em conformidade com os princípios da segurança jurídica, da eficiência e do planejamento contratual.

Além de assegurar a observância ao princípio da isonomia entre os licitantes, a exigência constante do item 8.9.1 do edital atende, igualmente, ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Tal princípio impõe que todas as condições estabelecidas no edital, que possui força normativa entre os participantes, e, sejam rigorosamente observadas, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. O respeito a essas regras é imprescindível para garantir a legitimidade do procedimento licitatório, bem como a segurança jurídica dos atos administrativos dele decorrentes.

A Lei nº 14.133/2021 deve ser rigorosamente observada quanto ao cumprimento das regras estabelecidas no edital, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Da mesma forma, impõe-se o respeito ao princípio da isonomia, assegurando igualdade de condições a todos os interessados na participação do certame licitatório, conforme previsto no art. 5º do referido diploma legal.

Diante do exposto, constata-se que a empresa **MAWW SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.845.685/0001-08, deixou de atender à exigência contida no item 8.9.1 do edital, descumprindo, portanto, as regras objetivas estabelecidas no instrumento convocatório.

Nesse contexto, opino pela manutenção da decisão proferida pela Sra. Pregoeira, que corretamente desclassificou a proposta da referida empresa, em consonância com os princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao edital. Assim, manifesta-se esta Secretaria Jurídica pelo **indeferimento** do recurso administrativo interposto, bem como pelo acolhimento das contrarrazões apresentadas pelas demais empresas participantes.



Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?59784b42-7e62-48cd-b15b-11e08250af4a

Diante do recurso administrativo interposto e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, opina-se pelo seu **indeferimento**, mantendo-se a desclassificação da empresa recorrente. Encaminhem-se os autos à autoridade superior competente para apreciação e decisão final sobre o presente recurso, nos termos do art. 165, §1º, da mencionada legislação.

É o parecer.

Peruíbe, 04 de abril de 2025.

**EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA**
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ



Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?59784b42-7e62-48cd-b15b-11e08250af4a

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 1588/2025 07/04/2025 14:25:13

**DE:**
5 - GABINETE DO PREFEITO

**PARA:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXOS:**
Nenhum anexo informado na tramitação.

**DESPACHO:**
Cuida-se de recurso administrativo interposto pela empresa MAWW SOLUÇÕES LTDA, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 16/2025 – Registro de Preços, que tempo como objeto, a aquisição de materiais básicos de construção (agregados).

Após análise do recurso interposto, das respectivas contrarrazões apresentadas no âmbito do Pregão supracitado, e considerando o **Parecer Jurídico nº 260/2024-SMA-CJ**, que opinou pelo **indeferimento do recurso**, adoto integralmente as razões nele expostas como fundamento desta decisão.

Ressalta-se que a empresa recorrente **descumpriu exigência objetiva prevista no item 8.9.1 do edital**, o que compromete a legalidade e a isonomia do certame, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Ademais, a ausência de impugnação tempestiva às cláusulas do edital configura aceitação tácita de suas disposições.

Desta forma, **decido pelo indeferimento do recurso administrativo interposto pela empresa MAWW SOLUÇÕES LTDA**, mantendo-se a decisão da pregoeira que resultou na sua desclassificação.

Determina-se o **regular prosseguimento dos atos do certame licitatório**, conforme previsto na legislação vigente.

Dê-se ciência.

**FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO**
PREFEITO MUNICIPAL

PERUÍBE, 7 de Abril de 2025

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f030c785-59aa-4b32-9b45-ce33101c02c4

**Comprovante de Juntada do protocolo** 1588/2025 08/04/2025 09:01:08

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXOS:**

ATA SESSAO PE 16_25 |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 1588/2025 os documentos de número 101 até 101

JB

**Jussara Aparecida De Lima Britto**
Agente Administrativo

Peruíbe, 8 de Abril de 2025

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 16/2025** Nº Processo: **1588/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **1** Valor Arrematado: **259,2800**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 21/03/2025 17:02:48 | Licitante 01 | **285,7800** | C |
| 2 | 22/03/2025 14:33:32 | Licitante 02 | **259,2800** | C |
| 3 | 23/03/2025 21:34:57 | Licitante 03 | **298,1700** | D |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 24/03/2025 09:02:48 | 24/03/2025 09:31:51 | 1ª |
| LANCES | 24/03/2025 09:31:50 | 24/03/2025 09:41:52 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 24/03/2025 09:41:51 | 24/03/2025 10:04:09 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 24/03/2025 10:04:08 | 31/03/2025 10:02:43 | 1ª |
| RECURSO | 31/03/2025 10:02:43 | 08/04/2025 08:55:55 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 31/03/2025 10:34:08 | 08/04/2025 08:55:43 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:55:55 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS). |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Aberto a sessão da ata para o lote 1. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:06:00 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:14:25 | Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:50 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 285,7800. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:50 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 259,2800. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:50 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 298,1700. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:31:51 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:31:51 | Aberto as propostas do lote 1. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:33:29 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:41:52 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:41:52 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:08 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:09 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:05:52 | SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL. SALIENTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA E TÃO SOMENTE A ANEXADA NESTA PLATAFORMA COMPRASBR CONFORME ITEM 11.2 DO EDITAL COMPLETO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:07 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ:<br>"11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME." |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:18 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO. |
| PREGOEIRO | 28/03/2025 10:03:49 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), retornará sua sessão no dia 31/03/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.<br>Jussara Ap. de Lima Britto<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:01:30 | BOM DIA SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:05 | Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:03:06 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 1. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 1. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:34:08 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:43 | Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 259,2800. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:55 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 | 08/04/2025 08:55:43 | **259,2800** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 16/2025** Nº Processo: **1588/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **2** Valor Arrematado: **227,9100**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 21/03/2025 17:02:48 | Licitante 01 | **250,7000** | C |
| 2 | 22/03/2025 14:33:32 | Licitante 02 | **227,9100** | C |
| 3 | 23/03/2025 21:34:57 | Licitante 03 | **262,0900** | D |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 24/03/2025 09:02:48 | 24/03/2025 09:31:51 | 1ª |
| LANCES | 24/03/2025 09:31:51 | 24/03/2025 09:41:52 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 24/03/2025 09:41:51 | 24/03/2025 10:04:09 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 24/03/2025 10:04:08 | 31/03/2025 10:02:43 | 1ª |
| RECURSO | 31/03/2025 10:02:43 | 08/04/2025 08:55:55 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 31/03/2025 10:34:08 | 08/04/2025 08:55:43 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:55:55 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS). |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Aberto a sessão da ata para o lote 2. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:06:00 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:14:45 | Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 250,7000. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 227,9100. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 262,0900. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:31:51 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 2. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:31:51 | Aberto as propostas do lote 2. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:33:29 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:41:52 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:41:52 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:08 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:09 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:05:52 | SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL. SALIENTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA E TÃO SOMENTE A ANEXADA NESTA PLATAFORMA COMPRASBR CONFORME ITEM 11.2 DO EDITAL COMPLETO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:07 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ:<br>"11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME." |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:18 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO. |
| PREGOEIRO | 28/03/2025 10:03:49 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), retornará sua sessão no dia 31/03/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.<br>Jussara Ap. de Lima Britto<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:01:30 | BOM DIA SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:05 | Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:03:06 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 2. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 2. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:34:08 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:43 | Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 227,9100. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:55 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 | 08/04/2025 08:55:43 | **227,9100** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 16/2025** Nº Processo: **1588/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **3** Valor Arrematado: **244,0200**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 21/03/2025 17:02:48 | Licitante 01 | **268,4200** | C |
| 2 | 22/03/2025 14:33:32 | Licitante 02 | **244,0200** | C |
| 3 | 23/03/2025 21:34:57 | Licitante 03 | **280,6200** | D |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 24/03/2025 09:02:48 | 24/03/2025 09:31:51 | 1ª |
| LANCES | 24/03/2025 09:31:51 | 24/03/2025 09:41:52 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 24/03/2025 09:41:51 | 24/03/2025 10:04:09 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 24/03/2025 10:04:08 | 31/03/2025 10:02:43 | 1ª |
| RECURSO | 31/03/2025 10:02:43 | 08/04/2025 08:55:55 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 31/03/2025 10:34:08 | 08/04/2025 08:55:43 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:55:55 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS). |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Aberto a sessão da ata para o lote 3. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:06:00 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:15:08 | Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 268,4200. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 244,0200. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 280,6200. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:31:51 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 3. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:31:51 | Aberto as propostas do lote 3. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:33:29 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:41:52 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:41:52 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:08 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:09 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:05:52 | SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL. SALIENTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA E TÃO SOMENTE A ANEXADA NESTA PLATAFORMA COMPRASBR CONFORME ITEM 11.2 DO EDITAL COMPLETO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:07 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ:<br>"11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME." |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:18 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO. |
| PREGOEIRO | 28/03/2025 10:03:49 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), retornará sua sessão no dia 31/03/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.<br>Jussara Ap. de Lima Britto<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:01:30 | BOM DIA SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:05 | Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:03:06 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 3. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 3. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:34:08 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:43 | Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 244,0200. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:55 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 | 08/04/2025 08:55:43 | **244,0200** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 16/2025** Nº Processo: **1588/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **4** Valor Arrematado: **179,2500**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 21/03/2025 17:02:48 | Licitante 01 | **197,1900** | C |
| 2 | 22/03/2025 14:33:32 | Licitante 02 | **179,2500** | C |
| 3 | 23/03/2025 21:34:57 | Licitante 03 | **206,1400** | D |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 24/03/2025 09:02:48 | 24/03/2025 09:31:51 | 1ª |
| LANCES | 24/03/2025 09:31:51 | 24/03/2025 09:41:52 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 24/03/2025 09:41:51 | 24/03/2025 10:04:09 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 24/03/2025 10:04:08 | 31/03/2025 10:02:43 | 1ª |
| RECURSO | 31/03/2025 10:02:43 | 08/04/2025 08:55:56 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 31/03/2025 10:34:08 | 08/04/2025 08:55:43 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:55:56 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS). |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Aberto a sessão da ata para o lote 4. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:06:00 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:15:30 | Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 197,1900. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 179,2500. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 206,1400. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:31:51 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 4. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:31:51 | Aberto as propostas do lote 4. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:33:29 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:41:52 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:41:52 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:08 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:09 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:05:52 | SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL. SALIENTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA E TÃO SOMENTE A ANEXADA NESTA PLATAFORMA COMPRASBR CONFORME ITEM 11.2 DO EDITAL COMPLETO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:07 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ:<br>"11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME." |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:18 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO. |
| PREGOEIRO | 28/03/2025 10:03:49 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), retornará sua sessão no dia 31/03/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.<br>Jussara Ap. de Lima Britto<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:01:30 | BOM DIA SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:05 | Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:03:06 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 4. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 4. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:34:08 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:43 | Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 179,2500. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:56 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 | 08/04/2025 08:55:43 | **179,2500** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 16/2025** Nº Processo: **1588/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **5** Valor Arrematado: **183,5900**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 21/03/2025 17:02:48 | Licitante 01 | **201,9500** | C |
| 2 | 22/03/2025 14:33:32 | Licitante 02 | **183,5900** | C |
| 3 | 23/03/2025 21:34:57 | Licitante 03 | **211,1100** | D |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 24/03/2025 09:02:48 | 24/03/2025 09:31:51 | 1ª |
| LANCES | 24/03/2025 09:31:51 | 24/03/2025 09:41:52 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 24/03/2025 09:41:51 | 24/03/2025 10:04:09 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 24/03/2025 10:04:08 | 31/03/2025 10:02:43 | 1ª |
| RECURSO | 31/03/2025 10:02:43 | 08/04/2025 08:55:56 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 31/03/2025 10:34:08 | 08/04/2025 08:55:43 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:55:56 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS). |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Aberto a sessão da ata para o lote 5. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:06:00 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:15:49 | Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 201,9500. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 183,5900. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 211,1100. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:31:51 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 5. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:31:51 | Aberto as propostas do lote 5. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:31:51 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:33:29 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:41:52 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:41:52 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:08 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:09 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:05:52 | SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL. SALIENTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA E TÃO SOMENTE A ANEXADA NESTA PLATAFORMA COMPRASBR CONFORME ITEM 11.2 DO EDITAL COMPLETO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:07 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ:<br>"11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME." |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:18 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO. |
| PREGOEIRO | 28/03/2025 10:03:49 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), retornará sua sessão no dia 31/03/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.<br>Jussara Ap. de Lima Britto<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:01:30 | BOM DIA SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:05 | Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:03:06 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 5. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 5. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:34:08 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:43 | Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 183,5900. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:56 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 | 08/04/2025 08:55:43 | **183,5900** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 16/2025** Nº Processo: **1588/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **6** Valor Arrematado: **177,3500**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 21/03/2025 17:02:48 | Licitante 01 | **195,0900** | C |
| 2 | 22/03/2025 14:33:32 | Licitante 02 | **177,3500** | C |
| 3 | 23/03/2025 21:34:57 | Licitante 03 | **203,9500** | D |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 24/03/2025 09:02:48 | 24/03/2025 09:43:21 | 1ª |
| LANCES | 24/03/2025 09:43:21 | 24/03/2025 09:53:22 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 24/03/2025 09:53:21 | 24/03/2025 10:04:09 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 24/03/2025 10:04:08 | 31/03/2025 10:02:43 | 1ª |
| RECURSO | 31/03/2025 10:02:43 | 08/04/2025 08:55:56 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 31/03/2025 10:34:08 | 08/04/2025 08:55:43 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:55:56 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS). |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Aberto a sessão da ata para o lote 6. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:06:00 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:16:12 | Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 195,0900. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 203,9500. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 177,3500. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:43:21 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 6. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:43:21 | Aberto as propostas do lote 6. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:22 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:22 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:08 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:09 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:05:52 | SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL. SALIENTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA E TÃO SOMENTE A ANEXADA NESTA PLATAFORMA COMPRASBR CONFORME ITEM 11.2 DO EDITAL COMPLETO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:07 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ:<br>"11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME." |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:18 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO. |
| PREGOEIRO | 28/03/2025 10:03:49 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), retornará sua sessão no dia 31/03/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.<br>Jussara Ap. de Lima Britto<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:01:30 | BOM DIA SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:05 | Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:03:06 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 6. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 6. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:34:08 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:43 | Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 177,3500. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:56 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 | 08/04/2025 08:55:43 | **177,3500** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 16/2025** Nº Processo: **1588/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **7** Valor Arrematado: **209,3500**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 21/03/2025 17:02:48 | Licitante 01 | **230,2900** | C |
| 2 | 22/03/2025 14:33:32 | Licitante 02 | **209,3500** | C |
| 3 | 23/03/2025 21:34:57 | Licitante 03 | **240,7500** | D |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 24/03/2025 09:02:48 | 24/03/2025 09:43:21 | 1ª |
| LANCES | 24/03/2025 09:43:21 | 24/03/2025 09:53:22 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 24/03/2025 09:53:21 | 24/03/2025 10:04:09 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 24/03/2025 10:04:08 | 31/03/2025 10:02:43 | 1ª |
| RECURSO | 31/03/2025 10:02:43 | 08/04/2025 08:55:56 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 31/03/2025 10:34:08 | 08/04/2025 08:55:43 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:55:56 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS). |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Aberto a sessão da ata para o lote 7. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:06:00 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:16:36 | Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 230,2900. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 209,3500. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 240,7500. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:43:21 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 7. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:43:21 | Aberto as propostas do lote 7. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:22 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:22 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:08 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:09 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:05:52 | SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL. SALIENTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA E TÃO SOMENTE A ANEXADA NESTA PLATAFORMA COMPRASBR CONFORME ITEM 11.2 DO EDITAL COMPLETO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:07 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ:<br>"11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME." |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:18 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO. |
| PREGOEIRO | 28/03/2025 10:03:49 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), retornará sua sessão no dia 31/03/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.<br>Jussara Ap. de Lima Britto<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:01:30 | BOM DIA SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:05 | Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:03:06 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 7. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 7. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:34:08 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:43 | Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 209,3500. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:56 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 | 08/04/2025 08:55:43 | **209,3500** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 16/2025** Nº Processo: **1588/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **8** Valor Arrematado: **199,5800**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 21/03/2025 17:02:48 | Licitante 01 | **219,5400** | C |
| 2 | 22/03/2025 14:33:32 | Licitante 02 | **199,5800** | C |
| 3 | 23/03/2025 21:34:57 | Licitante 03 | **229,5100** | D |
| 4 | 24/03/2025 08:57:58 | Licitante 04 | **199,5800** | D |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 24/03/2025 09:02:48 | 24/03/2025 09:43:21 | 1ª |
| LANCES | 24/03/2025 09:43:21 | 24/03/2025 09:53:22 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 24/03/2025 09:53:21 | 24/03/2025 10:04:09 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 24/03/2025 10:04:08 | 31/03/2025 10:02:43 | 1ª |
| RECURSO | 31/03/2025 10:02:43 | 08/04/2025 08:55:56 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:53:04 | 08/04/2025 08:55:43 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:55:56 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS). |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Aberto a sessão da ata para o lote 8. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:06:00 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:17:05 | Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:17:05 | Desclassificado o licitante Licitante 04 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 219,5400. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 229,5100. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 199,5800. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 199,5800. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:43:21 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 8. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:43:21 | Aberto as propostas do lote 8. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| LICITANTE 04 | 24/03/2025 09:48:35 | Bom dia Sr. Pregoeiro e equipe de apoio |
| LICITANTE 04 | 24/03/2025 09:51:24 | Nós colocamos o produtor do bem ofertado e fomos desclassificados? |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:22 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:22 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:55:27 | Sr. Licitante 04<br>Item do edital 8.9. Para os itens que forem ofertados como marca as terminologias “original”, “1ª linha”, “1º uso”, “importado”, “nacional”, “universal”, “genuino”, “marca própria”, etc., que caracterizem termos populares infundados, condição de estado do produto ou procedência, será desclassificado, salvo comprovação formal apresentada juntamente com sua proposta, de que o termo refere-se à uma marca comercial.<br>Item do edital 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:08 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:09 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:05:52 | SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL. SALIENTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA E TÃO SOMENTE A ANEXADA NESTA PLATAFORMA COMPRASBR CONFORME ITEM 11.2 DO EDITAL COMPLETO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:07 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ:<br>"11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME." |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:18 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO. |
| PREGOEIRO | 28/03/2025 10:03:49 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), retornará sua sessão no dia 31/03/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.<br>Jussara Ap. de Lima Britto<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:01:30 | BOM DIA SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:05 | Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:03:06 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 8. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:04:01 | Interesse recursal manifestado pela empresa MAWW SOLUCOES LTDA para lote 8, motivo: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio. Venho, por meio deste, manifestar a intenção de interpor recurso, conforme disposto no edital. As razões do recurso serão apresentadas no documento formal a ser protocolado dentro do prazo estabelecido.. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 8. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:34:55 | ATENÇÃO LICITANTES: CONFORME MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE RECURSAL, INFORMAMOS QUE O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, UNICAMENTE VIA SISTEMA COMPRASBR EM CAMPO PRÓPRIO, OU SEJA, ATÉ O DIA 03/04/24 ATÉ ÀS 17:00 HORAS. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:35:50 | FINDADO ESTE PRAZO E HAVENDO IMPETRAÇÃO DE RAZÕES DE RECURSO, SERÁ ABERTO O RESPECTIVO PRAZO PARA CONTRARRAZÕES, OU SEJA, DO DIA 04/04/24 À 06/04/24 ATÉ ÁS 17:00 HORAS |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:38:53 | corrigindo o ano 2025 |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:43:49 | Declaro que o prazo concedido para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante MAWW SOLUCOES LTDA , foi ajustado para 31/03/2025 10:42 pelo motivo: intenção de recurso. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital. A data final de envio de recurso será no dia 03/04/2025 17:00 e a data final de envio de contrarrazão será no dia 08/04/2025 17:00 |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:46:40 | CORRIGINDO A S DATAS<br>ATENÇÃO LICITANTES: CONFORME MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE RECURSAL, INFORMAMOS QUE O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, UNICAMENTE VIA SISTEMA COMPRASBR EM CAMPO PRÓPRIO, OU SEJA, ATÉ O DIA 03/04/25 ATÉ ÀS 17:00 HORAS |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:47:29 | FINDADO ESTE PRAZO E HAVENDO IMPETRAÇÃO DE RAZÕES DE RECURSO, SERÁ ABERTO O RESPECTIVO PRAZO PARA CONTRARRAZÕES, OU SEJA, DO DIA 04/04/25 À 08/04/25 ATÉ ÁS 17:00 HORAS |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:52:51 | Prezados, em resposta ao recurso interposto pela empresa MAWW SOLUÇÕES LTDA e da contrarrazão da empresa CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, após análise do Jurídico que diz conclusivamente: Diante do exposto, constata-se que a empresa MAWW SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.845.685/0001-08, deixou de atender à exigência contida no item 8.9.1 do edital, descumprindo, portanto, as regras objetivas estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, manifesta-se esta Secretaria Jurídica pelo indeferimento do recurso administrativo interposto, bem como pelo acolhimento das contrarrazões apresentada pela empresa CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.656.494/0001-28, bem como a manifestação do Sr. Prefeito. O parecer Jurídico e a manifestação do Sr. Prefeito, encontram-se disponível na íntegra na aba “dados do edital”. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:53:04 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:43 | Declaro adjudicado o pregão do lote 8 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 199,5800. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:56 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

| INTENÇÃO DE RECURSO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | **Intenção** | **Acolhimento de** |
| MAWW SOLUCOES LTDA | 51845685000108 | 31/03/2025 10:04:01 | Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio. Venho, por meio deste, manifestar a intenção de interpor recurso, conforme disposto no edital. As razões do recurso serão apresentadas no documento formal a ser protocolado dentro do prazo estabelecido. | 03/04/2025 13:55:03 |

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 | 08/04/2025 08:55:43 | **199,5800** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 16/2025** Nº Processo: **1588/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **9** Valor Arrematado: **220,0400**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 21/03/2025 17:02:48 | Licitante 01 | **242,0400** | C |
| 2 | 22/03/2025 14:33:32 | Licitante 02 | **220,0400** | C |
| 3 | 23/03/2025 21:34:57 | Licitante 03 | **253,0400** | D |
| 4 | 24/03/2025 08:57:58 | Licitante 04 | **220,0400** | D |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 24/03/2025 09:02:48 | 24/03/2025 09:43:21 | 1ª |
| LANCES | 24/03/2025 09:43:21 | 24/03/2025 09:53:22 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 24/03/2025 09:53:21 | 24/03/2025 10:04:09 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 24/03/2025 10:04:08 | 31/03/2025 10:02:43 | 1ª |
| RECURSO | 31/03/2025 10:02:43 | 08/04/2025 08:55:56 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:53:04 | 08/04/2025 08:55:43 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:55:56 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS). |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Aberto a sessão da ata para o lote 9. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:06:00 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:17:37 | Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:17:37 | Desclassificado o licitante Licitante 04 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 242,0400. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 220,0400. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 220,0400. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 253,0400. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:43:21 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 9. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:43:21 | Aberto as propostas do lote 9. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:43:21 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| LICITANTE 04 | 24/03/2025 09:48:35 | Bom dia Sr. Pregoeiro e equipe de apoio |
| LICITANTE 04 | 24/03/2025 09:51:24 | Nós colocamos o produtor do bem ofertado e fomos desclassificados? |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:22 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:22 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:55:27 | Sr. Licitante 04<br>Item do edital 8.9. Para os itens que forem ofertados como marca as terminologias “original”, “1ª linha”, “1º uso”, “importado”, “nacional”, “universal”, “genuino”, “marca própria”, etc., que caracterizem termos populares infundados, condição de estado do produto ou procedência, será desclassificado, salvo comprovação formal apresentada juntamente com sua proposta, de que o termo refere-se à uma marca comercial.<br>Item do edital 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:08 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:09 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:05:52 | SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL. SALIENTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA E TÃO SOMENTE A ANEXADA NESTA PLATAFORMA COMPRASBR CONFORME ITEM 11.2 DO EDITAL COMPLETO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:07 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ:<br>"11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME." |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:18 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO. |
| PREGOEIRO | 28/03/2025 10:03:49 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), retornará sua sessão no dia 31/03/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.<br>Jussara Ap. de Lima Britto<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:01:30 | BOM DIA SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:05 | Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:03:06 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 9. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:04:01 | Interesse recursal manifestado pela empresa MAWW SOLUCOES LTDA para lote 9, motivo: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio. Venho, por meio deste, manifestar a intenção de interpor recurso, conforme disposto no edital. As razões do recurso serão apresentadas no documento formal a ser protocolado dentro do prazo estabelecido.. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 9. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:34:55 | ATENÇÃO LICITANTES: CONFORME MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE RECURSAL, INFORMAMOS QUE O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, UNICAMENTE VIA SISTEMA COMPRASBR EM CAMPO PRÓPRIO, OU SEJA, ATÉ O DIA 03/04/24 ATÉ ÀS 17:00 HORAS. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:35:50 | FINDADO ESTE PRAZO E HAVENDO IMPETRAÇÃO DE RAZÕES DE RECURSO, SERÁ ABERTO O RESPECTIVO PRAZO PARA CONTRARRAZÕES, OU SEJA, DO DIA 04/04/24 À 06/04/24 ATÉ ÁS 17:00 HORAS |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:38:54 | corrigindo o ano 2025 |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:44:37 | Declaro que o prazo concedido para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante MAWW SOLUCOES LTDA , foi ajustado para 31/03/2025 10:44 pelo motivo: intenção de recurso. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital. A data final de envio de recurso será no dia 03/04/2025 17:00 e a data final de envio de contrarrazão será no dia 08/04/2025 17:00 |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:46:40 | CORRIGINDO A S DATAS<br>ATENÇÃO LICITANTES: CONFORME MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE RECURSAL, INFORMAMOS QUE O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, UNICAMENTE VIA SISTEMA COMPRASBR EM CAMPO PRÓPRIO, OU SEJA, ATÉ O DIA 03/04/25 ATÉ ÀS 17:00 HORAS |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:47:29 | FINDADO ESTE PRAZO E HAVENDO IMPETRAÇÃO DE RAZÕES DE RECURSO, SERÁ ABERTO O RESPECTIVO PRAZO PARA CONTRARRAZÕES, OU SEJA, DO DIA 04/04/25 À 08/04/25 ATÉ ÁS 17:00 HORAS |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:52:51 | Prezados, em resposta ao recurso interposto pela empresa MAWW SOLUÇÕES LTDA e da contrarrazão da empresa CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, após análise do Jurídico que diz conclusivamente: Diante do exposto, constata-se que a empresa MAWW SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.845.685/0001-08, deixou de atender à exigência contida no item 8.9.1 do edital, descumprindo, portanto, as regras objetivas estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, manifesta-se esta Secretaria Jurídica pelo indeferimento do recurso administrativo interposto, bem como pelo acolhimento das contrarrazões apresentada pela empresa CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.656.494/0001-28, bem como a manifestação do Sr. Prefeito. O parecer Jurídico e a manifestação do Sr. Prefeito, encontram-se disponível na íntegra na aba “dados do edital”. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:53:04 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:43 | Declaro adjudicado o pregão do lote 9 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 220,0400. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:56 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

| INTENÇÃO DE RECURSO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | **Intenção** | **Acolhimento de** |
| MAWW SOLUCOES LTDA | 51845685000108 | 31/03/2025 10:04:01 | Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio. Venho, por meio deste, manifestar a intenção de interpor recurso, conforme disposto no edital. As razões do recurso serão apresentadas no documento formal a ser protocolado dentro do prazo estabelecido. | 03/04/2025 13:55:03 |

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 | 08/04/2025 08:55:43 | **220,0400** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 16/2025** Nº Processo: **1588/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **10** Valor Arrematado: **220,0400**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 21/03/2025 17:02:48 | Licitante 01 | **242,0400** | C |
| 2 | 22/03/2025 14:33:32 | Licitante 02 | **220,0400** | C |
| 3 | 23/03/2025 21:34:57 | Licitante 03 | **253,0400** | D |
| 4 | 24/03/2025 08:57:58 | Licitante 04 | **220,0400** | D |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 24/03/2025 09:02:48 | 24/03/2025 09:53:36 | 1ª |
| LANCES | 24/03/2025 09:53:36 | 24/03/2025 10:03:37 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 24/03/2025 10:03:36 | 24/03/2025 10:04:09 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 24/03/2025 10:04:08 | 31/03/2025 10:02:43 | 1ª |
| RECURSO | 31/03/2025 10:02:43 | 08/04/2025 08:55:56 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:53:04 | 08/04/2025 08:55:43 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:55:56 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS). |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Aberto a sessão da ata para o lote 10. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:06:00 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:18:03 | Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:18:03 | Desclassificado o licitante Licitante 04 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 242,0400. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 253,0400. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 220,0400. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 220,0400. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:53:36 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 10. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:53:36 | Aberto as propostas do lote 10. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| SISTEMA | 24/03/2025 10:03:37 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 24/03/2025 10:03:37 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:08 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:09 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:05:52 | SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL. SALIENTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA E TÃO SOMENTE A ANEXADA NESTA PLATAFORMA COMPRASBR CONFORME ITEM 11.2 DO EDITAL COMPLETO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:07 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ:<br>"11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME." |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:18 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO. |
| PREGOEIRO | 28/03/2025 10:03:49 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), retornará sua sessão no dia 31/03/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.<br>Jussara Ap. de Lima Britto<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:01:30 | BOM DIA SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:05 | Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:03:06 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 10. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:04:01 | Interesse recursal manifestado pela empresa MAWW SOLUCOES LTDA para lote 10, motivo: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio. Venho, por meio deste, manifestar a intenção de interpor recurso, conforme disposto no edital. As razões do recurso serão apresentadas no documento formal a ser protocolado dentro do prazo estabelecido.. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 10. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:34:55 | ATENÇÃO LICITANTES: CONFORME MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE RECURSAL, INFORMAMOS QUE O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, UNICAMENTE VIA SISTEMA COMPRASBR EM CAMPO<br>PRÓPRIO, OU SEJA, ATÉ O DIA 03/04/24 ATÉ ÀS 17:00 HORAS. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:35:50 | FINDADO ESTE PRAZO E HAVENDO IMPETRAÇÃO DE RAZÕES DE RECURSO, SERÁ ABERTO O RESPECTIVO PRAZO PARA CONTRARRAZÕES, OU SEJA, DO DIA 04/04/24 À 06/04/24 ATÉ ÁS 17:00 HORAS |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:38:54 | corrigindo o ano 2025 |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:45:06 | Declaro que o prazo concedido para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante MAWW SOLUCOES LTDA , foi ajustado para 31/03/2025 10:44 pelo motivo: intenção de recurso. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital. A data final de envio de recurso será no dia 03/04/2025 17:00 e a data final de envio de contrarrazão será no |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:45:06 | dia 08/04/2025 17:00 |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:46:40 | CORRIGINDO A S DATAS<br>ATENÇÃO LICITANTES: CONFORME MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE RECURSAL, INFORMAMOS QUE O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, UNICAMENTE VIA SISTEMA COMPRASBR EM CAMPO<br>PRÓPRIO, OU SEJA, ATÉ O DIA 03/04/25 ATÉ ÀS 17:00 HORAS |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:47:29 | FINDADO ESTE PRAZO E HAVENDO IMPETRAÇÃO DE RAZÕES DE RECURSO, SERÁ ABERTO O RESPECTIVO PRAZO PARA CONTRARRAZÕES, OU SEJA, DO DIA<br>04/04/25 À 08/04/25 ATÉ ÁS 17:00 HORAS |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:52:51 | Prezados, em resposta ao recurso interposto pela empresa MAWW SOLUÇÕES LTDA e da contrarrazão da empresa CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, após análise do Jurídico que diz conclusivamente: Diante do exposto, constata-se que a empresa MAWW SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.845.685/0001-08, deixou de atender à exigência contida no item 8.9.1 do edital, descumprindo, portanto, as regras objetivas estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, manifesta-se esta Secretaria Jurídica pelo indeferimento do recurso administrativo interposto, bem como pelo acolhimento das contrarrazões apresentada pela empresa CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.656.494/0001-28, bem como a manifestação do Sr. Prefeito. O parecer Jurídico e a manifestação do Sr. Prefeito, encontram-se disponível na íntegra na aba “dados do edital”. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:53:04 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:43 | Declaro adjudicado o pregão do lote 10 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 220,0400. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:56 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

| INTENÇÃO DE RECURSO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | **Intenção** | **Acolhimento de** |
| MAWW SOLUCOES LTDA | 51845685000108 | 31/03/2025 10:04:01 | Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio. Venho, por meio deste, manifestar a intenção de interpor recurso, conforme disposto no edital. As razões do recurso serão apresentadas no documento formal a ser protocolado dentro do prazo estabelecido. | 03/04/2025 13:55:03 |

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 | 08/04/2025 08:55:43 | **220,0400** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 16/2025** Nº Processo: **1588/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **11** Valor Arrematado: **201,6800**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 21/03/2025 17:02:48 | Licitante 01 | **221,8600** | C |
| 2 | 22/03/2025 14:33:32 | Licitante 02 | **201,6800** | C |
| 3 | 23/03/2025 21:34:57 | Licitante 03 | **231,9300** | D |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 24/03/2025 09:02:48 | 24/03/2025 09:53:36 | 1ª |
| LANCES | 24/03/2025 09:53:36 | 24/03/2025 10:03:37 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 24/03/2025 10:03:36 | 24/03/2025 10:04:09 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 24/03/2025 10:04:08 | 31/03/2025 10:02:43 | 1ª |
| RECURSO | 31/03/2025 10:02:43 | 08/04/2025 08:55:57 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 31/03/2025 10:34:08 | 08/04/2025 08:55:43 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:55:56 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS). |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Aberto a sessão da ata para o lote 11. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:06:00 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:18:23 | Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 221,8600. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 231,9300. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 201,6800. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:53:36 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 11. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:53:36 | Aberto as propostas do lote 11. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| SISTEMA | 24/03/2025 10:03:37 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 24/03/2025 10:03:37 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:08 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:09 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:05:52 | SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL. SALIENTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA E TÃO SOMENTE A ANEXADA NESTA PLATAFORMA COMPRASBR CONFORME ITEM 11.2 DO EDITAL COMPLETO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:07 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME." |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:18 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO. |
| PREGOEIRO | 28/03/2025 10:03:49 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), retornará sua sessão no dia 31/03/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.<br>Jussara Ap. de Lima Britto<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:01:30 | BOM DIA SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:05 | Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:03:06 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 11. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 11. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:34:08 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:43 | Declaro adjudicado o pregão do lote 11 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 201,6800. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:57 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 | 08/04/2025 08:55:43 | **201,6800** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 16/2025** Nº Processo: **1588/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **12** Valor Arrematado: **199,2300**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 21/03/2025 17:02:48 | Licitante 01 | **219,1600** | C |
| 2 | 22/03/2025 14:33:32 | Licitante 02 | **199,2300** | C |
| 3 | 23/03/2025 21:34:57 | Licitante 03 | **229,1200** | D |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 24/03/2025 09:02:48 | 24/03/2025 09:53:36 | 1ª |
| LANCES | 24/03/2025 09:53:36 | 24/03/2025 10:03:37 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 24/03/2025 10:03:36 | 24/03/2025 10:04:09 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 24/03/2025 10:04:08 | 31/03/2025 10:02:43 | 1ª |
| RECURSO | 31/03/2025 10:02:43 | 08/04/2025 08:55:57 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 31/03/2025 10:34:08 | 08/04/2025 08:55:43 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:55:57 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS). |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Aberto a sessão da ata para o lote 12. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:06:00 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:18:41 | Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 219,1600. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 229,1200. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 199,2300. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:53:36 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 12. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:53:36 | Aberto as propostas do lote 12. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| SISTEMA | 24/03/2025 10:03:37 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 24/03/2025 10:03:37 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:08 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:09 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:05:52 | SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL. SALIENTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA E TÃO SOMENTE A ANEXADA NESTA PLATAFORMA COMPRASBR CONFORME ITEM 11.2 DO EDITAL COMPLETO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:07 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME." |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:18 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO. |
| PREGOEIRO | 28/03/2025 10:03:49 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), retornará sua sessão no dia 31/03/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.<br>Jussara Ap. de Lima Britto<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:01:30 | BOM DIA SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:05 | Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:03:06 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 12. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 12. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:34:08 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:43 | Declaro adjudicado o pregão do lote 12 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 199,2300. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:57 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 | 08/04/2025 08:55:43 | **199,2300** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 16/2025** Nº Processo: **1588/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **13** Valor Arrematado: **200,9000**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 21/03/2025 17:02:48 | Licitante 01 | **221,0000** | C |
| 2 | 22/03/2025 14:33:32 | Licitante 02 | **200,9000** | C |
| 3 | 23/03/2025 21:34:57 | Licitante 03 | **231,0400** | D |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 24/03/2025 09:02:48 | 24/03/2025 09:53:36 | 1ª |
| LANCES | 24/03/2025 09:53:36 | 24/03/2025 10:03:37 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 24/03/2025 10:03:36 | 24/03/2025 10:04:09 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 24/03/2025 10:04:08 | 31/03/2025 10:02:43 | 1ª |
| RECURSO | 31/03/2025 10:02:43 | 08/04/2025 08:55:57 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 31/03/2025 10:34:08 | 08/04/2025 08:55:43 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 08/04/2025 08:55:57 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Às 09:02:48 do dia 24 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 16/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS). |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Aberto a sessão da ata para o lote 13. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:02:48 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:06:00 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:19:01 | Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: ITEM DO EDITAL 8.9.1. Ressalva-se que para os itens que por sua natureza, não possuam marca comercial (exemplo: madeira bruta, pedras, blocos, tijolos, etc., DEVERÃO constar em substituição à marca, o produtor ou fabricante do bem ofertado. Os itens que estiverem sem quaisquer indicações descritas no item 8.9, será desclassificado.. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 221,0000. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 231,0400. |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 200,9000. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:53:36 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 13. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 09:53:36 | Aberto as propostas do lote 13. |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 24/03/2025 09:53:36 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| SISTEMA | 24/03/2025 10:03:37 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 24/03/2025 10:03:37 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:08 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:04:09 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:05:52 | SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL. SALIENTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA E TÃO SOMENTE A ANEXADA NESTA PLATAFORMA COMPRASBR CONFORME ITEM 11.2 DO EDITAL COMPLETO. |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:07 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME." |
| PREGOEIRO | 24/03/2025 10:06:18 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO. |
| PREGOEIRO | 28/03/2025 10:03:49 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), retornará sua sessão no dia 31/03/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2025.<br>Jussara Ap. de Lima Britto<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:01:30 | BOM DIA SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:05 | Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:02:43 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:03:06 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 13. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 31/03/2025 10:33:06 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 13. |
| PREGOEIRO | 31/03/2025 10:34:08 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:43 | Declaro adjudicado o pregão do lote 13 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 200,9000. |
| PREGOEIRO | 08/04/2025 08:55:57 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CG COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30656494000128 | 08/04/2025 08:55:43 | **200,9000** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 16/2025

Às 08:55 horas do dia 8 de abril de 2025, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

| EQUIPE | |
|---|---|
| Jussara Aparecida de Lima Britto<br>**Pregoeiro** | Marcela Costa Lopes<br>**Membro da Equipe** |

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8c283229-3d08-4332-b2e7-dd5bd7b1030d

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 1588/2025 08/04/2025 10:34:17

**DE:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

**PARA:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

**ANEXOS:**
Nenhum anexo informado na tramitação.

**DESPACHO:**
para análise e parecer quanto homologação do certame.

JB

**Jussara Aparecida De Lima Britto**
Agente Administrativo

PERUÍBE, 8 de Abril de 2025

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9bb65904-c50d-4f4a-86e6-2d4a9b614e88

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 1588/2025 08/04/2025 12:21:13

**DE:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

**PARA:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**
Parecer SAJ - Homologacao PE 16_25 |

**DESPACHO:**
Segue parecer.

**Edenilson De Melo Chaves Silva**
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 8 de Abril de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9d52c938-97fe-4f68-98a0-4f036226d6de

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025**
**Processo 1.588/2025**

**A PREGOEIRA**

Nota-se no caso em tela, tratar-se de pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).**

A empresa vencedora da fase de lances, em cumprimento ao edital apresentaram as documentações de habilitação e a sra. pregoeira com o apoio dos setores técnicos, em análise, comprovoram habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica da licitante, sendo dessa forma manifestamente inadmissível qualquer interposição de recurso, nada mais restando a pregoeira que a adjudicação do certame em favor das empresa vencedora.

Adjudicação é um ato administrativo de cunho declaratório, pelo qual se enuncia o vencedor da licitação, Dispõe o Artigo 71, IV da Lei 14.133/2021 que “encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação”.

Observa-se que no caso em tela houve a ausência de manifestação de interesse recursal por parte dos licitantes participantes, restando à autoridade superior a adjudicação e homologação do certame.

Adjudicado o certame deve ser o presente encaminhado ao Chefe do Executivo para a homologação nos termos do artigo 71, IV da Lei 14.133/2021 após juízo de admissibilidade.

Efetuada a homologação deverá ser o resultado publicado no diário Oficial do Estado de São Paulo e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), produzindo assim, os direitos ao adjudicatário, no prazo previsto no edital para assinatura da Ata Registro de Preços..

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 08 DE ABRIL DE 2025.**

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA

Assinado digitalmente por EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.08 12:17:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA**
**ASSESSOR JURÍDICO**



Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9838fe49-e8e8-4527-b16c-4a742b122fc0

**Comprovante de Juntada do protocolo** 1588/2025 08/04/2025 13:56:59

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

Adjudicacao Pregao Eletronico 16_25 |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 1588/2025 os documentos de número 106 até 106

JB

**Jussara Aparecida De Lima Britto**
Agente Administrativo

Peruíbe, 8 de Abril de 2025

**Comprovante de Desentranhamento do protocolo** 1588/2025 08/04/2025 15:09:22

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

**DESPACHO:**

Desentranhado do presente protocolo 1588/2025 o(s) documento(s) de número 106

JB

**Jussara Aparecida De Lima Britto**
Agente Administrativo

Peruíbe, 8 de Abril de 2025

**Comprovante de Juntada do protocolo** 1588/2025 08/04/2025 15:16:35

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

Adjudicacao Pregao Eletronico 16_25 |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 1588/2025 os documentos de número 109 até 109

JB

**Jussara Aparecida De Lima Britto**
Agente Administrativo

Peruíbe, 8 de Abril de 2025

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**

**Ao Senhor Prefeito Municipal:**

Trata-se de Pregão Eletrônico **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS)**, que teve como vencedora a empresa:

**CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com sede à Rua Dos Pescadores, 134 – Pav. Superior – Centro - na cidade Peruíbe/SP – EP: 11770-132 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.494/0001-28, que arrematou os itens: **item 01** no valor unitário **de R$ 259,28 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos), item 02** no valor unitário **de R$ 227,91 (duzentos e vinte e sete reais, noventa e um centavos), item 03** no valor unitário **de R$ 244,02 (duzentos e quarenta e quatro reais, dois centavos), item 04** no valor unitário **de R$ 179,25 (cento e setenta e nove reais, vinte e cinco centavos), item 05** no valor unitário **de R$ 183,59 (cento e oitenta e três reais, cinquenta e nove centavos), item 06** no valor unitário **de R$ 177,35 (cento e setenta e sete reais, trinta e cinco centavos), item 07** no valor unitário **de R$ 209,35 (duzentos e nove reais, trinta e cinco centavos), item 08** no valor unitário **de R$ 199,58 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), item 09** no valor unitário **de R$ 220,04 (duzentos e vinte reais, quatro centavos), item 10** no valor unitário **de R$ 220,04 (duzentos e vinte reais, quatro centavos), item 11** no valor unitário **de R$ 201,68 (duzentos e um reais e sessenta e oito centavos), item 12** no valor unitário **de R$ 199,23 (cento e noventa e nove reais, vinte três centavos), item 13** no valor unitário **de R$ 200,90 (duzentos reais e noventa centavos).**

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 08 de abril de 2025.

**Jussara Ap. de Lima Britto**
**Pregoeira**

**Ao Departamento de Licitações**

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 16/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 08 de abril de 2025.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**
**Prefeito Municipal**



Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ba5bfe2f-72c1-4929-949b-cae19bd15359

**Comprovante de Juntada do protocolo** 1588/2025 09/04/2025 10:33:16

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

Extrato Adjudicacao PE 16_25 - DOE | Email - Para informar gestor e fiscal - PE 16_25 - mat. construcao agregados | Ata Registro de Precos 13_25 - PE 16_25 | Cadastro do Responsavel_CG | Declaracao disponibilidade_CG |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 1588/2025 os documentos de número 111 até 115

JB

**Jussara Aparecida De Lima Britto**
Agente Administrativo

Peruíbe, 9 de Abril de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025PROTOCOLO Nº 979/2025SC Nº 37/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEOBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COM CESSÃO GRATUITA E TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATOA Prefeitura Municipal de Paulínia, através do Prefeito Municipal, torna público que foi adjudicado e homologado o processo licitatório em epígrafe, conforme as condições, especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos e disponibilizados nos sítios https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes;
https://bnccompras.com/Home/Login e no Portal Nacional de Contratações Públicas.Paulínia, 07 de abril de 2025.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025PROTOCOLO Nº 34019/2024SC Nº 1060/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAISA Prefeitura Municipal de Paulínia, através do Prefeito Municipal, torna público que foi adjudicado e homologado o processo licitatório em epígrafe, conforme as condições, especificações e quantitativos estimados constantes no Edital e seus anexos e disponibilizados nos sítios https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes;
https://bnccompras.com/Home/Login e no Portal Nacional de Contratações Públicas.Paulínia, 07/04/2025.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

## PEREIRA BARRETO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 025/2025

RESUMO DE EDITALPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2106/2025PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025PREGÃO, na forma Eletrônica nº 008/2025SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia 29 de abril de 2025, o Pregão Eletrônico nº 008/2025, do tipo menor preço POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de PAPEL SULFITE A4, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo 01 - Termo de Referência, deste Edital.Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.Pereira Barreto - SP, 07 de abril de 2025.Herminio Barbosa KomatsuPrefeito

## PERUÍBE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

### ADJUDICACAO PREGÃO ELETRÔNICO 16_25

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal: Trata-se de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), que teve como vencedora a empresa: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Dos Pescadores, 134 – Pav. Superior – Centro - na cidade Peruíbe/SP – EP: 11770-132 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.494/0001-28, que arrematou os itens: item 01 no valor unitário de R$ 259,28 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos), item 02 no valor unitário de R$ 227,91 (duzentos e vinte e sete reais, noventa e um centavos), item 03 no valor unitário de R$ 244,02 (duzentos e quarenta e quatro reais, dois centavos), item 04 no valor unitário de R$ 179,25 (cento e setenta e nove reais, vinte e cinco centavos), item 05 no valor unitário de R$ 183,59 (cento e oitenta e três reais, cinquenta e nove centavos), item 06 no valor unitário de R$ 177,35 (cento e setenta e sete reais, trinta e cinco centavos), item 07 no valor unitário de R$ 209,35 (duzentos e nove reais, trinta e cinco centavos), item 08 no valor unitário de R$ 199,58 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), item 09 no valor unitário de R$ 220,04 (duzentos e vinte reais, quatro centavos), item 10 no valor unitário de R$ 220,04 (duzentos e vinte reais, quatro centavos), item 11 no valor unitário de R$ 201,68 (duzentos e um reais e sessenta e oito centavos), item 12 no valor unitário de R$ 199,23 (cento e noventa e nove reais, vinte três centavos), item 13 no valor unitário de R$ 200,90 (duzentos reais e noventa centavos). Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 08 de abril de 2025.

Jussara Ap. de Lima BrittoPregoeira Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 16/2025, em favor da empresa acima mencionada. Peruíbe, em 08 de abril de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPrefeito Municipal

### ADJUDICACAO PREGÃO ELETRÔNICO 19_25

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal: Trata-se de Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA, com sede à Rua Fernando de Noronha, 956 - na cidade Londrina/PR – CEP: 86060-410 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.230.250/0001-00, que arrematou o lote 01 no valor de R$ 390.203,93 (trezentos e noventa mil, duzentos e três reais, noventa e três centavos). Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 08 de abril de 2025.

Jussara Ap. de Lima BrittoPregoeira Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 19/2025, em favor da empresa acima mencionada. Peruíbe, em 08 de abril de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPrefeito Municipal

### EXTRATO ADITAMENTO 61 E 62.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE ADITAMENTO – 2025

ADITAMENTO Nº: 61/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2023 - CONTRATADO: VINICIUS DA SILVA MARCELINO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 60/2024 – PROCESSO Nº 6.043/2025 - ASSINATURA: 08/ 04 /2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 77/2024.

ADITAMENTO Nº: 62/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2023 - CONTRATADO: ERICH LOEWENBACH - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 61/2024 – PROCESSO Nº 6.049/2025 - ASSINATURA: 08 / 04 /2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 78/2024.

## PIEDADE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO PMP nº 9484/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/2024

O Pregoeiro adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº055/2024, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA - LOTE 01, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, através do Sistema de Registro de Preços, o montante estimado para 12(doze) meses., onde foi adjudicada com vencedora a empresa a TRÊS LAGOAS COM DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI (08212263000176) com os lotes: 1 no valor total de R$ 742.918,83 (setecentos e quarenta e dois mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), no lote II no valor total de R$ 223.809,17(duzentos e vinte e três mil oitocentos e nove reais e dezessete centavos)

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 004/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS PIETA NOS TERMOS DA PROPOSTA TRANSFERE.GOV 69710/2023, conforme especificações e demais disposições do Anexo I – Termo de referência parte integrante do edital, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com Anexos I-a a I-f, partes integrantes do presente edital. MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão no dia 30/04/2025, às 09:30hs. Local da Sessão Pública: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - www.bll.org.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.piedade.sp.gov.br e www.bll.org.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 120, 121, 151.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

## PIQUETE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - VIGIA

REALIZAÇÃO: INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO, QUE: Após convocação da candidata aprovada para o emprego público de VIGIA (PRONTO ATENDIMENTO) – MAITE MARTINS MOREIRA DA SILVA em 31 de março de 2025, pelo endereço eletrônico apresentado pela mesma em seu ato de inscrição para o certame e em obediência ao item 17 do Edital para manifestar interesse na vaga, o candidato NÃO COMPARECEU/DESISTIU para assumir a vaga, ensejando em sua eliminação do certame. Piquete, em 08 de abril de 2025 - RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - PROFESSOR SUBSTITUTO

REALIZAÇÃO: INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO, QUE: Após convocação do candidato aprovado em Processo Seletivo por prazo determinado para o emprego público de PROFESSOR SUBSTITUTO – **DÉBORA EVELIN ALVES NOBERTO,** em 28 de março de 2025, pelo endereço eletrônico apresentado pelo mesmo em seu ato de inscrição para o certame e em obediência aos itens 11.4 e 11.6 do Edital para manifestar interesse na vaga, a candidata NÃO MANIFESTOU INTERESSE na vaga, ensejando em sua eliminação do certame. Piquete, em 08 de abril de 2025 - RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal

### AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Piquete realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para obra de engenharia, com critério de julgamento menor preço global por obra, com disputa no modo aberto-fechado, conforme explicito no edital na hipótese prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DO TELHADO E REFORMA DO AUDITÓRIO DO SALÃO "PREFEITO LUIZ VIEIRA SOARES", Rua Francisco de Paula Ribeiro, s/nº, Piquete/SP. Dúvidas deverão ser sanadas pelo e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br. Data da sessão: 20/05/2025. Horário: 09h00.Link: https://licitar.digital/. Piquete, 08 de abril de 2025. RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI-PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Piquete, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal 4.991/2024, a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ROÇADEIRAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, conforme disposto no edital. Data da sessão: 15/04/2025. Horário da fase de Lances: 09:00hs. Link: https://licitar.digital/ Piquete, 08 de abril de 2025. RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI-Prefeito Municipal

## PIRAJU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 1412/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Abril de 2025, às 09:00h realizará Dispensa Eletrônica na hipótese do art. 75 inc. VIII da Lei 14.133/2021, do tipo Menor Lance Global cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação emergencial de empresa para exames laboratoriais, para os usuários do SUS que são atendidos pelo Departamento de Saúde Municipal, por até 120 dias. Dúvidas sobre o processo através do tel. (14) 3305-9044 ou pelo e-mail: compras@estanciadepiraju.sp.gov.br. Data e Horário da fase de lances: 15/04/2025 das 09:00h às 15:00h. Local: http://bllcompras.com/ - Acesso Identificado. Avisos Disponíveis em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/avisos-de-dispensa, https://bllcompras.com/ - Acesso Público e PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/46223699000150/2025/1343 Mais informações: Setor de Compras da Prefeitura de Piraju – Fone: 3305-9044. Município de Estância Turística de Piraju, em 08 de Abril de 2025.CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE CONCORRÊNCIA N. 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de "REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE FECAPI", localizada no Centro de Fomento Turístico, Agropecuário e Industrial Prefeito Claudio Dardes, na Av. Vereador Eduardo Cassanho n. 330 –Fecapi Faipi, neste Município, a serem executadas com recursos oriundos do Convênio n. 000008/2022 da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo – DADETUR. Data da sessão: 29 de abril de 2025, às 09:00h. Edital disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br. Município de Piraju/SP, 07 de abril de 2025.

Carlos Alberto Camargo LimaPREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO TERMO AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Municipio da Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público:

**OBJETO:** O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto a liquidação do valor devido referente aos restos a pagar oriundos do Contrato n. 13/2022 que objetiva a execução das obras/serviços de "Modernização da Iluminação do Município utilizando tecnologia LED".

**VALOR:** R$53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)

**DEVEDOR:** Município da Estância Turística de Piraju.

**CREDORA:** Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano LTDA

**DATA DE ASSINATURA**: 01/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 01 DE ABRIL DE 2025

Carlos Alberto Camargo Lima
PREFEITO MUNICIPAL

## PIRAJUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato da administração do Município de Pirajuí, Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 28/04/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Lance

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**AMOSTRA:** Não

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Não

**LINK:** SCPI Portal de Compras (http://prefeiturapirajui1.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/)

PIRAJUÍ, 07 DE ABRIL DE 2025.



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1544fb62-3a59-4af2-a6b2-dfebcaeb7e31-extratoadjudicacaope1625doe.pdf Página 369 de 389

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

# Para informar gestor e fiscal - PE 16/25 - mat. construção agregados

2 mensagens

**Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe** <admpbe@gmail.com> 9 de abril de 2025 às 09:46
Para: junior isnard <Obrasperuibe.contrato@gmail.com>

Senhores

Solicitamos a designação de GESTOR e FISCAL para o contrato referente a aquisição de materiais de construção (agregados),informando os dados os abaixo:

**GESTOR**
Nome Completo: _____
CPF: _____
Cargo: _____

**FISCAL**
Nome Completo: _____
CPF: _____
Cargo: _____

Atenciosamente

JUSSARA

**Secretaria de Administração**
**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe**
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

---

**Obras Peruíbe** <obrasperuibe.contrato@gmail.com> 9 de abril de 2025 às 10:00
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Bom dia,

Gestor: Luiz Gustavo Guazzelli B. De Siqueira - Diretor De Departamento - CPF: 332.024.628-30.

Fiscal: Tiago De Luca Monteiro Motorista 254.134.848-79.

Atenciosamente,
Mariana Prado

**Secretaria Municipal de Obras**
**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe**
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe/SP
Telefone: 13 3451-1000 – Ramal 1095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PREGÃO ELETRONICO 16/2025**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.588/2025**
**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana**
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2025, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede à Rua Dos Pescadores, 134 – Pav. Superior – Centro - na cidade Peruíbe/SP – EP: 11770-132 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.494/0001-28 , por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

## I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).**

## II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

**2.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

## III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E READEQUAÇÃO DE PREÇOS

**3.1.** Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) item(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não poderão ser reajustados automaticamente.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vl. Unitário | Vl. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 600 | M3 | AREIA LAVADA COM GRANULOMETRIA FINA | PIRAMIDE | R$ 259,28 | R$ 155.568,00 |
| 2 | 600 | M³ | AREIA LAVADA COM GRANULOMETRIA GROSSA | PIRAMIDE | R$ 227,91 | R$ 136.746,00 |
| 3 | 1.000 | M³ | AREIA LAVADA COM GRANULOMETRIA MÉDIA | PIRAMIDE | R$ 244,02 | R$ 244.020,00 |
| 4 | 2.500 | M3 | BICA CORRIDA | RP | R$ 179,25 | R$ 448.125,00 |
| 5 | 1.000 | M3 | BRITA - BGS - Brita Graduada Simples | RP | R$ 183,59 | R$ 183.590,00 |
| 6 | 3.000 | M3 | CASCALHO | MUSA | R$ 177,35 | R$ 532.050,00 |
| 7 | 1.000 | M³ | PEDRA N° 2 | RP | R$ 209,35 | R$ 209.350,00 |
| 8 | 1.500 | M3 | PEDRA Nº 1 | RP | R$ 199,58 | R$ 299.370,00 |
| 9 | 1.400 | M3 | PEDRA Nº 3 | RP | R$ 220,04 | R$ 308.056,00 |
| 10 | 1.500 | M3 | PEDRA Nº4 | RP | R$ 220,04 | R$ 330.060,00 |
| 11 | 500 | M3 | PEDRISCO | RP | R$ 201,68 | R$ 100.840,00 |
| 12 | 500 | M3 | PO DE PEDRA | RP | R$ 199,23 | R$ 99.615,00 |
| 13 | 2.000 | M3 | RACHÃO | RP | R$ 200,90 | R$ 401.800,00 |



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (CG COM (Rubrica), Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha), TIAGO DE LUCA MONTEIRO (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9483126-5dee-4666-ad51-0cb82f8dcfa4

**3.2.** Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.02.15.452.0006.2050. Ficha 215. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado a Câmara de Gerenciamento de Preços.

## IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**4.1. DATA E HORÁRIO DE ENTREGA**: A entrega dos materiais, pela(s) empresa(s) vencedora(s) deverá ocorrer, impreterivelmente em dias úteis, no horário de 08h00 às 16h00, no seguinte endereço, conforme pedido:

**4.2. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central**: Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50, CEP,11770-122, Centro, Peruíbe/SP.

**4.3.** Os pedidos deverão ser atendidos no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis** após o recebimento do pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

**4.4.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

## V - DO PAGAMENTO

**5.1.** O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

**5.2.** A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

**5.3.** A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.

**5.4.** A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

**5.5.** O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.

**5.6.** A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

**5.6.1.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

**5.6.2.** Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

**5.7.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

**5.8.** A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

**5.9.** Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

**5.10.** No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

**5.11.** Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

## VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

**6.1.** Cumprir todas as disposições constantes deste Termo de Referência e anexos;

**6.2.** Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;

**6.3.** Manter durante o prazo de vigência da Ata as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação (inclusive o preço);

**6.4.** Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (CG COM (Rubrica), Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha), TIAGO DE LUCA MONTEIRO (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9483126-5dee-4666-ad51-0cb82f8dcfa4

**6.5.** Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte/deslocamento até o local de entrega/prestação dos serviços;

**6.6.** Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;

**6.7.** Responsabilizar-se única e exclusivamente por toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, indenização ou reparação que surgir em virtude do objeto ou em virtude de dano causado ao Município e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos;

**6.8.** Fornecer todos os produtos em perfeito estado qualidade e conservação, segurança, bem como nas quantidades exigidas, respondendo civil e penalmente por quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;

**6.9.** Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados e/ou equipamentos, causados a terceiros e ao Município, em caso de acidentes de trânsito e de trabalho;

**6.10.** Atender às requisições, no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis** após o recebimentodo pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

**6.11.** Remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados pelo fiscal do contrato, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**6.12.** Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste termo;

**6.13.** Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações dos materiais;

**6.14.** Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**6.15.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a entrega dos produtos, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.16.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.17.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**7.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**7.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**7.3.** Comunicar à Detentora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.

**7.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora, através de servidor especialmente designado.

**7.5.** Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**7.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.7.** Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor Gestor da ata de registro de preços o(a) servidor(a): Luiz Gustavo Guazelli B. De Siqueira, portador(a) do CPF: 332.024.628-30 – Diretor de Departamento e ficando designado como Fiscal o(a) servidor(a): Tiago de Luca Monteiro, portador(a) do CPF: 254.134.848-79 – Motorista.

## VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

**8.1.** A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (CG COM (Rubrica), Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha), TIAGO DE LUCA MONTEIRO (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9483126-5dee-4666-ad51-0cb82f8dcfa4

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 "c") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2."d") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos "g", "h", "i", "j', "k" e "l" do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.4.** A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

**8.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**8.6.** Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.7.** Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**8.8.** Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (CG COM (Rubrica), Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha), TIAGO DE LUCA MONTEIRO (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9483126-5dee-4666-ad51-0cb82f8dcfa4

integral dos danos causados.

**8.10.** O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

## IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

**9.2.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

**9.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

**9.4.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**9.5.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

**9.6.** Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

**9.7.** A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

**9.8.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**9.9.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

**9.9.1.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (CG COM (Rubrica), Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha), TIAGO DE LUCA MONTEIRO (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9483126-5dee-4666-ad51-0cb82f8dcfa4

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do "h" acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

## X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

**10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:**

**10.1.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

**10.1.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10.2.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.3.** O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

## XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

**11.1.1.** A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

**11.1.2.** Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

**11.1.3.** Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

## XII - DO FORO

**12.1.** As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**12.2.** E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 1.588/2025, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (CG COM (Rubrica), Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha), TIAGO DE LUCA MONTEIRO (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9483126-5dee-4666-ad51-0cb82f8dcfa4

**PREGÃO ELETRONICO 16/2025**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM 09 DE ABRIL DE 2025.**

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
**DETENTORA DA ATA**

**Gestor do Contrato**
Luiz Gustavo Guazelli B. De Siqueira
CPF: 332.024.628-30

**Fiscal do contrato**
Tiago de Luca Monteiro
CPF:254.134.848-79

**Testemunhas:**

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (CG COM (Rubrica), Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha), TIAGO DE LUCA MONTEIRO (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9483126-5dee-4666-ad51-0cb82f8dcfa4

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 13/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Peruibe, em 09 /04/2025

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**Pela detentora da ata:**

Nome: Camila Caroline de Oliveira Gentile Guedes

Cargo: Sócia

CPF: 391.013.118-24



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (CG COM (Rubrica), Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha), TIAGO DE LUCA MONTEIRO (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9483126-5dee-4666-ad51-0cb82f8dcfa4

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Luiz Gustavo Guazelli B. De Siqueira

Cargo: Diretor de Departamento

CPF: 332.024.628-30

**DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

**FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Tiago de Luca Monteiro

Cargo: Motorista

CPF: 254.134.848-79

*(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (CG COM (Rubrica), Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha), TIAGO DE LUCA MONTEIRO (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9483126-5dee-4666-ad51-0cb82f8dcfa4

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe/SP

Licitação: Pregão Eletrônico: 16/2025 – Ata de Registro de Preços: 13/2025

| | |
|---|---|
| Nome: | **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO** |
| Cargo: | **PREFEITO MUNICIPAL** |
| CPF: | **280.337.298-30** |
| Período de gestão: | **2025 a 2029** |

*Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP*.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 09 DE ABRIL DE 2025**

**BRUNO MOTTA DOMPIERI**
**DIRETOR DEPARTAMENTO**
**CPF: 321.955.498-90**

Assinado por Bruno Motta Dompieri (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?bef4f2f4-b520-49f0-950a-755bca450afc

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1028
Estado de São Paulo

# DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

## PREGÃO ELETRONICO 16/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ Nº: 46.578.514/0001-20
DETENTOR(A): CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
ATA N° (DE ORIGEM): 13/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Peruíbe, 09 de abril de 2025

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br**

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00af5d05-7497-4a0c-9f32-a7ffaf8d7b9e

**Comprovante de Juntada do protocolo** 1588/2025 10/04/2025 16:56:29

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

Consulta Regularidade do Empregador - CG | Certidao Negativa CEIS_CNEP - ARP PE 16_25 | ImpedimentosContratoLicitacao TCE - ARP PE 16_25 | Extrato ARP 13_25 - DOE |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 1588/2025 os documentos de número 117 até 120

JB

**Jussara Aparecida De Lima Britto**
Agente Administrativo

Peruíbe, 10 de Abril de 2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.656.494/0001-28
**Razão Social:** CG COMERCIO E SERVICOS LTDA
**Endereço:** AV PADRE ANCHIETA 4003 SALA 01 ALTOS / NOVA PERUIBE / PERUIBE / SP / 11750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**29/03/2025 a 27/04/2025

**Certificação Número:** 2025032902255109359839

Informação obtida em 10/04/2025 11:58:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.656.494/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativas ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 10:37:13 do dia 09/04/2025 , com validade até o dia 09/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VuqerRnyIY458P0oEWcq

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 09/04/2025 às 10:38:21

**Em 09/04/2025 às 10:37:59 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:**

| | |
|---|---|
| **Pessoa Física ou Jurídica:** | CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| **CNPJ:** | 30656494000128 |

**Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:**



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/afdd001e-8a3d-422c-bd79-b02e89cff801-impedimentoscontratolicitacaotcearppe1625.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO INTEGRADA DESTINADA AO APOIO A AGENTES PÚBLICOS NO DESENVOLVIMENTO E NA INSTRUÇÃO DAS DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS, ESPECIALMENTE EM SUA ETAPA PREPARATÓRIADATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/04/2025 ÀS 08h30min.INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 30/04/2025 ÀS 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 09 de abril de 2025.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO BOM RETIRODATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/04/2025 ÀS 08h30min.INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 30/04/2025 ÀS 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 09 de abril de 2025.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

## PERUÍBE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 13/2025ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS) - DETENTORA: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - DATA: 09/04/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 1.588/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 16/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 14/2025ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - DETENTORA: CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA - DATA: 09/04/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 574/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 19/2025.

## PIACATU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

### PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2025.

PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2025.

Pregão Eletrônico nº 14/2025. Processo nº 78/2025. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, (mandados judiciais) e Formulas Nutricionais, através do sistema de Registro de Preços.. Encerramento: 25/04/2025 às 09h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br ou no site www.piacatu.sp.gov.br. (transparência). Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302.

Piacatu/SP, 09 de abril de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

## PILAR DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Edital Retificado do Pregão Eletrônico n.º 13/2025, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS. NOVA DATA de abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 29 de abril de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.Pilar do Sul - SP, 10 de abril de 2025.Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

## PIQUETE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

### EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do **Edital do Pregão nº 13/2025, Processo Administrativo nº 23/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS DE PANIFICAÇÃO, conforme descrição constante no Termo de Referência (anexo I) do Edital. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI** na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou e Homologou o lote em favor de: **LUCILA APARECIDA DA SILVA ALVES SANTANA EPP – CNPJ 38.503.373/0001-58 - para o LOTE 01 no valor unitário de R$** 23,00; para o LOTE 02 no valor unitário de R$ 20,00; para o LOTE 03 no valor unitário de R$ 25,00; para o LOTE 05 no valor unitário de R$ 25,00; para o LOTE 06 no valor unitário de R$ 25,00 e para o LOTE 07 no valor unitário de R$ 25,00; **perfazendo o valor global do certame em R$ 363.800,00.** Piquete, 08 de abril de 2025. **ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUETE**

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - VIGIA

REALIZAÇÃO: INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE: * VIGIA (Pront. Atend.): BRYAN ROBERT FERREIRA; * VIGIA (Pront. Atend.): FABIO FERNANDES DOS SANTOS. Para manifestar interesse conforme os termos do item 17 do Edital, quanto a aprovação e em respeito a ordem de classificação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme item 17.4. Piquete, em 09 de abril de 2025 - RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 01/2024 - PROFESSOR SUSTITUTO

REALIZAÇÃO: INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, TORNAM PÚBLICA a convocação de **MÁRCIA BIANCA RIBEIRO LIMA** para manifestar interesse conforme os termos do item 11 do Edital, quanto a aprovação e em respeito a ordem de classificação para o emprego de PROFESSOR SUBSTITUTO, no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme item 11.4. Piquete, em 09 de abril de 2025. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal de Piquete

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, inscrita no CNPJ 47.563.325/0001-46, situada à Praça D. Pedro I, 88 – Vila Celeste, Piquete – São Paulo,** Município de Piquete, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI** – Ordenador de Despesas, considerando o julgamento do **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2025** e a respectiva homologação conforme **Processo Administrativo nº 23/2025, RESOLVE** registrar os preços unitários da empresa vencedora no referido edital, cujo objeto é o fornecimento de **PARCELADO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO, conforme descrição constante no Termo de Referência (anexo I) do Edital**, conforme valor a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 – LUCILA APARECIDA DA SILVA ALVES SANTANA EPP – CNPJ 38.503.373/0001-58:** para o LOTE 01 no valor unitário de R$ 23,00; para o LOTE 02 no valor unitário de R$ 20,00; para o LOTE 03 no valor unitário de R$ 25,00; para o LOTE 05 no valor unitário de R$ 25,00; para o LOTE 06 no valor unitário de R$ 25,00 e para o LOTE 07 no valor unitário de R$ 25,00, **perfazendo o valor global do certame em R$ 363.800,00.** Melhores esclarecimentos consultar a Ata na íntegra no site: www.piquete.sp.gov.br no portal da transparência. Piquete, 08 de abril de 2025. **ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI – PREFEITO MUNICIPAL**

## PIRANGI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

### RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 PROCESSO Nº 27/2025

RETIFICAÇÃO

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, comunica aos interessados, que através desta retificação do Processo Licitatório nº 27/2025, Pregão Eletrônico nº 08/2025, que foi aberto para "Registro de Preços, visando à aquisição de materiais hospitalares, para manutenção dos serviços nas unidades básicas de saúde e pronto atendimento, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência.

onde se lê - Anexo I:

Item 148 – Lancetas para Teste de Glicemia

Item 344 – valor unitário R$ 15,21, valor total R$ 182,52

Item 359 – valor unitário R$ 67,30, valor total R$ 2.019,00

Leia-se:

Item 148 "lancetas para teste de glicemia", normas da NR32, gauge da lanceta 28G.

Item 344: valor unitário R$ 456,30, valor total R$ 5.475,60.

Item 359: valor unitário R$ 336,50, valor total R$ 10.095,00.

Em razão desta modificação no Edital, fica designado para o dia 28/04/2025 para realização do certame, mantidas as mesmas condições.

Pirangi/SP, 09 de abril de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

## PIRAPORA DO BOM JESUS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

### ADJUD. E HOMOL. PE 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

PROCESSO: 2447/2024

ADJUDICAÇÃO

Conforme Ata de Julgamento, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico 001/2025 a favor da empresa TECNOAJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., no tocante ao item 01 (Único), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pirapora do Bom Jesus, 09 de Abril de 2025 – Marcelo Pontes Leite – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Conforme Adjudicação, HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico 001/2025 a favor da empresa TECNOAJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., no tocante ao item 01 (Único), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fica estabelecido o prazo de 05 dias úteis para a assinatura do Contrato.

Pirapora do Bom Jesus, 09 de Abril de 2025 – Gregorio Rodrigues Pontes Maglio – Prefeito Municipal.

## PIRASSUNUNGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

### TERMO 53/25 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Processo Administrativo: 86/2024. **Modalidade:** Dispensa nº 25/2024. **Termo Aditivo nº** 53/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 93/24. **Contratada:** TRANSPORTES SANGIORATO LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 meses a contar de 18/03/25. **Valor:** o valor para atender o período será de R$ 63.126,00 (sessenta e três mil, cento e vinte e seis reais). **Possibilidades de Rescisão:** fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos casos da cláusula quarta do referido termo. **Assinatura:** 08/04/2025. **Objeto:** fretamento de ônibus, visando o transporte de alunos da rede estadual no ensino fundamental II e médio - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

### TERMO ADITIVO 59/25 - PRORROGAÇÃO

**Processo Administrativo:** 4860/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 16/2023. **Termo Aditivo nº** 59/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 48/23. **Contratada:** NATIVIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses a contar retroativamente de 15 de março de 2025. **Valor:** o valor para atender o período será de R$ 230.479,45(duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **Troca de Gestor:** fica alterado o gestor do contrato para Alberto Buzzatto Jerez Orozco, Escriturário, lotado na S.M. de Esportes. **Assinatura:** 08/04/2025. **Objeto:** fretamento de veículos para transporte de atletas. Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

### CONTRATO 179/23 APOSTILAMENTO

**Protocolo Administrativo: 4211**/2023. **Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 85/2023. **Apostilamento ao Contrato nº** 179/23. **Contratada:** Copimaq de Campinas Comércio de Máquinas Ltda. **Apostila:** alteração de dotação orçamentária para 06.01.00 – Secretaria Municipal de Administração – Despesa: 64, Categoria Econômica 3.3.90.39, Fonte 01. **Homologação:** 28/03/25 **Objeto:** locação de máquinas copiadoras. Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025

Edital: 12/25. Processo Administrativo: 896/24. Pregão Eletrônico: 12/25. Objeto: Registro de Preços para serviços de manutenção mecânica, borracharia e fornecimento de peças para veículos. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 10 de abril de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 10 de abril de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2025. Pirassununga, 09 de abril de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

### PE 06/2025 - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 06/25. Processo Administrativo: 5877/24. Pregão Eletrônico: 06/25. Objeto: Registro de Preços de fraldas geriátricas e infantis. Proponentes: 14. Ata de Registro de Preços nº 54/25. Compromissária: M.N.P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$128.320,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais). Assinatura: 08/04/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 53/25. Compromissária: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP. Valor: R$ 5.410,00 (cinco mil, quatrocentos e dez reais). Assinatura: 08/04/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 55/25. Compromissária: MALANA ECO STORE LTDA. Valor: R$ 10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais). Assinatura: 08/04/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechet - Prefeito.

## PITANGUEIRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, **A seleção de projetos para apresentações de Espetáculos Teatrais de Pitangueiras/SP, a serem realizadas no Município em datas, locais e horários a serem determinados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo *com recursos da LEI Nº 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC)*, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo conforme especificações do Edital e Anexos.**

Tipo: Premiação.

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

Local e horário para Inscrições: *As inscrições são gratuitas e deverão ser protocoladas no Balcão de Atendimento da Prefeitura de Pitangueiras, situada na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, na cidade de Pitangueiras/SP, de 10/04/2025 até 16/04/2025, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 e apresentada em envelope lacrado identificado.*

A Prefeitura de Pitangueiras disponibilizará gratuitamente aos interessados o instrumento e seus Anexos por meio do endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, situada na Avenida das Pitangueiras, nº 705 - Centro, na cidade de Pitangueiras.

Pitangueiras, 09 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO MUNICIPAL

## PLATINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº07 - PROCESSO Nº400/2025

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Platina o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2025, que visa a "Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de consumo alimentício destinados às secretarias municipais". O encerramento dar-se-á no dia **29 de abril de 2025 às 08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua João de



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d7051259-eb9f-44aa-b360-98b763a21648-extratoarp1325doe.pdf Página 387 de 389

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 1588/2025 12/04/2025 10:23:08

**DE:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PARA:**

12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 60 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ANEXOS:**

Nenhum anexo informado na tramitação.

**DESPACHO:**

Encaminho processo para as providências que se fizerem necessárias, visto que o Ata Registro de Preços já se encontra lançado no GCASPP – PE 16/2024, para ciência e após devolver para Departamento de Licitações e Contratos

JB

**Jussara Aparecida De Lima Britto**
Agente Administrativo

PERUÍBE, 12 de Abril de 2025

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c3dff47d-e99e-4491-b145-52ff32c300da

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 1588/2025 14/04/2025 08:23:25

**DE:**
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 60 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PARA:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**
Nenhum anexo informado na tramitação.

**DESPACHO:**
Ciente do lançamento da Ata de Registro de Preços

MP

Mariana Barros Prado Cremonezi

PERUÍBE, 14 de Abril de 2025

Assinado por Mariana Barros Prado Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a6306087-a823-40ca-af1b-db83a0770b92